**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Processo n.º 1114904-07.2023.8.26.0100**

**EXCELIA CONSULTORIA LTDA.** ("Excelia" ou "Administradora Judicial"), nomeada ADMINISTRADORA JUDICIAL nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe distribuída por **COMÉRCIO DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA.** ("Recuperanda" ou "Da Santa"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o incluso **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES de competência do mês de janeiro de 2025 (Doc. 01).**

## INTIMAÇÃO DA RECUPERANDA – ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS

**1.** Em atenção à seção Anexos do RMA, a Administradora Judicial elencou todos os questionamentos e pendências relativas ao mês de competência, reproduzindo-os na sequência e requerendo intimação da Recuperanda para esclarecê-los com urgência (v. página seguinte).

| PENDÊNCIAS/ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS - RECUPERANDA DA SANTA – JANEIRO/25 |
|---|
| **Valores a Receber (Créditos):** R$ 2,3 milhões registrados na conta "clientes a receber", cujo saldo aguarda esclarecimentos por parte da Recuperanda. |
| **Adiantamentos a fornecedores**: somam R$ 5 milhões e ainda carecem de uma explicação detalhada sobre a composição desses valores. |
| **Adiantamentos a fornecedores de serviços**: inda há saldo substancial de R$ 1 milhão, é necessário esclarecer sobre a composição. |
| **Mútuos a receber:** Desde o mês de outubro/2024 há registro de valores nessa conta, em janeiro houve novo registro de R$ 197 mil, aumentando o saldo nessa conta para R$ 748 mil. Em seu questionário a Recuperanda esclareceu que se trata de contratos de mútuo com a empresa LIKA PASTELARIA. Diante disso a Recuperanda deve esclarecer melhor o motivo desses mútuos, além de apresentar os contratos. |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WJMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código zOlzyglu.

**Valores em aberto de INSS**: esclarecer qual o status da negociação.

**Relatório do cancelamento de vendas:** disponibilizar arquivo.

**Empréstimo Banco Sofisa**: faltou encaminhar o contrato.

**DIFERENÇA ENTRE O FATURAMENTO CONTABILIZADO X LIVRO FISCAL DE SAÍDAS:** Encaminhar o relatório de Notas canceladas. Lembrando que o arquivo do livro EFD está corrompido. AJ: Não recebemos o relatório com as notas canceladas ainda que reenviados. Por favor, providenciem o novo envio. Os arquivos continuam corrompidos.

---

**2.** Ainda, reproduz abaixo as pendências relativas à empresa Nova Terra:

| PENDÊNCIAS/ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS - NOVA TERRA |
|---|
| NOVA TERRA - JANEIRO/25 |
| **Extrato Conta Escrow – Inovanti:** O demonstrativo continua em divergência com o extrato bancário disponibilizado pelo banco. Informar qual o status. |
| **Conta Bradesco:** esclarecer o motivo de o extrato apresentar entradas e saídas de R$ 58 mil enquanto o balancete demonstrou entradas e saídas de R$ 77 mil. |
| **Diferença de R$ 320 mil entre o valor em contas pagas e as saídas do banco:** Foi esclarecido que a diferença se refere às saídas que não aparecem no relatório, como é o exemplo de tarifas bancárias e transferências entre contas, e considerando que em dezembro a diferença foi substancial em R$ 1,9 milhão deverá esclarecer a composição dessa diferença, além da diferença de R$ 320 mil em janeiro. Por isso, é importante o envio da prestação de contas entre Da Santa x Nova Terra, e o fluxo de caixa financeiro mensal. |

---

**3.** Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 17 de abril de 2025.

**EXCELIA CONSULTORIA LTDA.**
**Administradora Judicial**

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Victoria Mingati
OAB/SP 468.621

X-Center | www.excelia.com.br
Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, n.º 939, 8º andar, Torre I, Edifício Jacarandá, CEP 06460-040, Tamboré, Barueri - SP, + 55 (11) 2844-2446

Excelia AJ | www.excelia-aj.com.br
E-mail: rj.dasanta@excelia.com.br | +55 (11) 94587-1184

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WJMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código zOlzyglu.

excelia



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ325409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

## A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

## PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**titude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

## NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

## NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.



excelia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

excelia

DASANTA

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: Janeiro de 2025

*São Paulo, 31 de março de 2025*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUM32540924370 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# SUMÁRIO


06 INTRODUÇÃO

07 SOBRE A RECUPERANDA

11 EVENTOS RELEVANTES

16 VENDAS E PRINCIPAIS FORNECEDORES

19 FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

21 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

29 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS


excelia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERCIMEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ32540924370 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# SUMÁRIO


34 ENDIVIDAMENTO

42 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS NOVA TERRA

50 ANEXOS

55 QUESTÕES PROCESSUAIS


excelia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERCIMEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ32540924370 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído pela Comércio de Alimentos Santa Cruz Ltda. ("Recuperanda“ ou “Da Santa”), em 18/08/2023, perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, sob o nº 1114904-07.2023.8.26.0100. O deferimento do processamento ocorreu em 22/08/2023 e a Excelia Consultoria foi nomeada como Administradora Judicial.

Em atenção art. 22, inciso II, alíneas “a” e “c”, da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades “RMA” reproduz os atos de fiscalização das atividades da Recuperanda do **mês de janeiro de 2025**, bem como a análise dos documentos contábeis e relatórios financeiros enviados por ela e os contatos constantes com seus administradores, colaboradores, assessores e contadores, além das visitas à sede da Recuperanda.

O presente Relatório Mensal de Atividades respeita a padronização recomendada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325).



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# SOBRE A RECUPERANDA

excelia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ325409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# OBJETO SOCIAL | COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA | MATRIZ

**A Recuperanda Da Santa exerce atividade comercial varejista de produtos alimentícios em geral e está localizada na Vila Mariana, zona sul de São Paulo. A oferta de produtos engloba categorias como padaria, carnes, pescados, mercearia, doces, adega, frios, laticínios, bebidas, higiene, limpeza, utilidades domésticas, pet shop e hortifruti, com forte ênfase neste último. A empresa opera desde 1998 e detém marcas próprias* na operação de supermercado.**

**COMÉRCIO DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA. ("DA SANTA")**

| | | | |
|---|---|---|---|
| SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL | CNPJ MATRIZ: 02.846.188/0001-19 | ENQUADRAMENTO NORMAL | CAPITAL SOCIAL: R$ 1,2 MILHÃO |
| SÓCIO TITULAR E ADMINISTRADOR: JULIO TADEU AOKI | CNPJ FILIAL – ENCERRADA EM 30/04/2024 02.846.188/0003-80 | NIRE 35.215377779 | SEDE: RUA SANTA CRUZ, 1851, VILA MARIANA, SÃO PAULO/SP |

* **Na realidade as marcas são de outra empresa – LAOKI Comércio de Alimentos Ltda., de propriedade do irmão do sócio da Recuperanda e seu maior fornecedor.**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# RAZÕES DA CRISE

| MOTIVOS | COMENTÁRIOS |
|---|---|
| **TRAVAS BANCÁRIAS** | A Recuperanda elenca como maior fonte de sua crise econômico-financeira a prática de retenção através de contratos de cessão fiduciária de recebíveis de cartão de crédito – travas bancárias – realizadas pelas instituições bancárias; alegam que os bancos retiveram valores superiores aqueles previstos contratualmente, oferecendo ainda linhas de crédito com taxas muito acima do mercado. |
| **CUSTO DE CAPITAL ELEVADO** | Com a SELIC acima de 13% no Brasil, o custo de capital tende a ser mais alto. Isso significa que as empresas enfrentam desafios para obter financiamento e empréstimos mais acessíveis, o que pode impactar seus investimentos e crescimento. Taxas de juros elevadas aumentam os custos de captação de recursos e afetam a rentabilidade dos negócios. |
| **DESPESAS FINANCEIRAS** | Mesmo apresentando Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados (de 2020 a julho de 2023), foi somente a partir de 2022 que o saldo de insolvência, com passivos maiores que os ativos, passou a ser relevante. Este foi o único exercício analisado em que a Da Santa apresentou prejuízos líquidos. Isso ocorreu devido à contração de empréstimos bancários pela Recuperanda com algumas instituições financeiras, que, segundo a Da Santa, apresentaram dificuldades nas negociações para quitação desses empréstimos. |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# MERCADO – CENÁRIO MACRO

## DESEMPENHO DO COMÉRCIO VEREJISTA

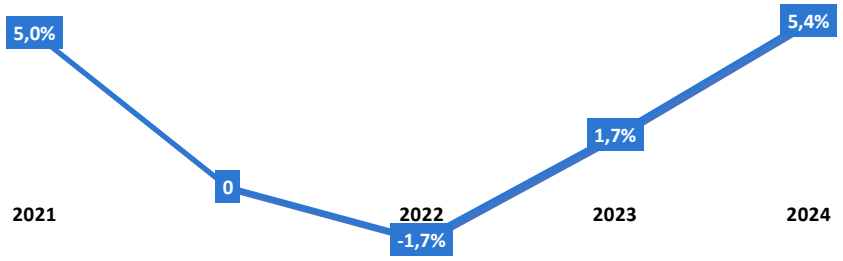


Fonte: IBGE

## INFLAÇÃO - IPCA

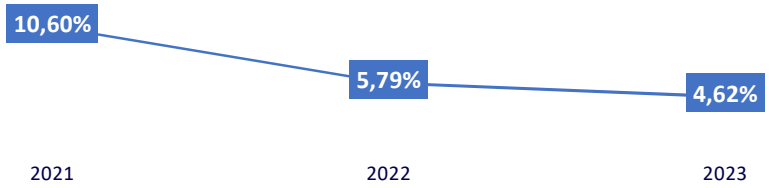


## Os maiores faturamentos do setor em 2024 (Em BI R$)

Fonte: Abras (Associação Brasileira de Supermercados)

- **CRESCIMENTO NO COMÉRCIO VAREJISTA:** O crescimento das vendas no comércio varejista em 2024 foi impulsionado por diversos fatores. O aumento do nível de emprego e da massa salarial elevou o poder de compra dos consumidores, enquanto a expansão do crédito facilitou o acesso a financiamentos e compras parceladas. Setores como hipermercados, supermercados e produtos alimentícios registraram um crescimento expressivo, com um aumento de 10,5% em maio.

- **INFLAÇÃO:** O Brasil enfrenta uma inflação moderada, prevista em 4,22% para 2024. Apesar disso, aumentos nos preços de alimentos têm pressionado a inflação, impactando as vendas em hipermercados e supermercados. O comércio varejista mostra crescimento em alguns meses, mas permanece instável devido a fatores inflacionários e mudanças econômicas.

- **MAIORES GRUPOS DO SETOR**: De acordo com a Abras (Associação Brasileira de Supermercados), o maior faturamento do ano de 2024 foi do Grupo Carrefour, com R$ 115 bilhões. A Da Santa faturou nesse ano (2024) R$ 0,06 bilhão.



Este documento é cópia de original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUM32540924370 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# EVENTOS RELEVANTES

excelia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o numero WJMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# EVENTOS RELEVANTES

## ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

- Em 14/11/2024, o PRJ foi aprovado em AGC, em todos os cenários de colheita de votos. Na sequência, a AJ apresentou a análise do modificativo do PRJ, com comentários acerca das cláusulas passíveis de controle de legalidade. Aguarda-se pronunciamento judicial.
- Em 22/11/2024, o credor Itaú Unibanco requereu o chamamento do feito à ordem, requerendo a nulidade do conclave realizado e alegando o tratamento parcial de credores interessados em aderir a cláusula 13.3 do PRJ. Informa que apesar de ter manifestado seu interesse em aderir a esta subclasse de credor quirografário, recebeu a negativa da Recuperanda.
- **Em 13/02/2025, o D. Juízo indeferiu o pedido de nulidade da AGC e esclareceu que eventual a insurgência do Banco poderia ser endereçada quando da análise de legalidade do PRJ.**
- **Ademais, frisou que o PRJ sequer foi homologado e que, portanto, não há que se falar em validação judicial da cláusula.**

## REGULARIZAÇÃO DO PASSIVO FISCAL

- Por determinação do D. Juízo em 08/01/2025, a Recuperanda foi intimada a comprovar a regularização de seu passivo fiscal, antes da eventual homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em AGC. Assim, a devedora vem empreendendo esforços para aderir a programas de parcelamento tributário (estadual) e propondo transações tributárias com os entes fiscais (federal). Maiores detalhes podem ser consultados nas páginas 35/36 deste relatório (atualização em janeiro de 2025).

## VISITA À SEDE DA RECUPERANDA

- Em **13/03/2025**, a Administradora Judicial diligenciou presencialmente à sede da Recuperanda para averiguar a existência e status de atividades, que seguia normalmente. As fotos seguem na seção “Anexos” deste RMA.



Este documento é cópia de original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUM32540924370 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# EVENTOS RELEVANTES

## CESSÕES DE CRÉDITO

- Em relação às notícias de cessões de crédito havidas nos autos em favor de A2 FIDC e Carmel Corretora e seus respectivos pedidos liminares para colheita de voto em AGC de forma a considerar todas as cessões havidas, o MM. Juízo indeferiu os pedidos e consignou que as cessões de crédito não estavam higidamente formalizadas e outras não se enquadravam na categoria de cessão de crédito do artigo 286 do Código Civil, mas sim do art. 305 do mesmo diploma. Em termos práticos, a sub-rogação e substituição processual não ocorre de forma automática.

- Contra essa decisão, foram interpostos dois agravos de instrumento pela Carmel e A2 FIDC, sem a concessão de efeito suspensivo e improvidos (pendente trânsito em julgado).

## EXTRATOS BANCÁRIOS – NOVA TERRA

- Acerca do relacionamento da Recuperanda com a gestora de pagamentos – Nova Terra de Santa Cruz Ltda., a Administradora Judicial vem reportando as informações prestadas por ambas, e requereu a intimação do Banco Inovanti, detentor de conta Escrow mantida pela Nova Terra, para comprovar a movimentação de numerários relevantes. Maiores informações podem ser verificadas em manifestação recente da AJ nos autos principais e na página 42 e ss. deste relatório.

## PRÓXIMOS PASSOS

- Demonstração de regularização do passivo fiscal.

- Homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da Recuperação Judicial.

- O cronograma atualizado do presente processo se encontra na seção "Anexos" do RMA.



Este documento é cópia de original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

Esse relatório foi elaborado com base nos demonstrativos **contábeis, fiscais e financeiros** referentes ao mês de **janeiro 2025**, disponibilizados pela equipe da Recuperanda, esta AJ informa que a Recuperanda vem efetuando diversos ajustes nos números contábeis dos demonstrativos de meses anteriores, impactando na análise apresentada nos RMAs anteriores. Com base nos dados financeiros fornecidos, podemos concluir o seguinte sobre a situação financeira da empresa:

- **Operacional:** Em janeiro de 2025, a Recuperanda operou com 144 funcionários – dentre as movimentações de pessoal, destaca-se que no mês em análise houve 05 demissões. A folha de pagamento líquida do mês de janeiro foi de R$ 219 mil, redução significativa em relação ao mês anterior, tendo em vista a demissão de 05 funcionários, além da redução nas obrigações de 13º e seus encargos. A Recuperanda no mês de janeiro, procedeu com o pagamento do saldo de salários do mês de dezembro, bem como dos adiantamentos salariais, pró-labore, rescisões, férias, pensões e quitação do FGTS do mês anterior. Houve pagamento de INSS também, mas ainda apresenta saldo substancial devedor oriundo de períodos anteriores.

- **Ativo e Passivo:** O ativo total da Recuperanda reduziu de R$ 33,8 milhões para R$ 33,6 milhões em janeiro, impulsionado **principalmente a redução, valores a receber e tributos a compensar.** O passivo total aumentou em 1%, houve aumento nas obrigações com fornecedores, obrigações previdenciárias e empréstimos, o prejuízo líquido aumentou o saldo negativo do patrimônio líquido, reduzindo a liquidez da Recuperanda. A diferença apurada entre o ativo e passivo de R$ 483 mil, refere-se ao prejuízo do exercício que será transferido para o patrimônio liquido no encerramento do exercício.

- **DRE:** Houve redução da receita em R$ 562 mil (-10%), apurando um faturamento de R$ 4,9 milhões, os custos e despesas apresentaram redução em 8%, logo a queda desproporcional em relação à receita impactou a rentabilidade da operação. O **resultado financeiro foi negativo em R$ 483 mil**, evidenciando a insuficiência de recursos para cobrir todas as despesas operacionais, tributárias e financeiras. A **margem EBIT negativa de 5%** reforça a necessidade de medidas para melhorar a eficiência operacional e reduzir despesas.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

- **Endividamento:** A dívida total aumentou em R$ 341 mil, mesmo com os pagamentos significativos realizados ao longo de janeiro. Isso indica que os valores pagos não foram suficientes para compensar o aumento das dívidas fiscais e trabalhistas antigas, especialmente relacionadas ao INSS e ICMS. Através das análises dos demonstrativos encaminhados pela Recuperanda foi possível verificar o pagamento de R$ 5,4 milhões, entre os valores pagos R$ 5,1 milhões foram pagos pela Nova Terra, destacam-se compromissos com fornecedores (R$ 4,1 milhões), mas as obrigações fiscais, como ICMS, não tiveram um pagamento/compensação suficientemente alto para reduzir o saldo.

- Sobre o passivo fiscal estadual, a Recuperanda forneceu o termo de aceite do parcelamento das dívidas relativas ao ICMS no total de R$ 7 milhões, ocorrido no mês de janeiro de 2025, sendo que tal operação irá constar apenas nos demonstrativos do mês de fevereiro de 2025.

- **Considerações Finais:** Em janeiro de 2024, diante da redução em R$ 562 mil em receitas, e a redução desproporcional dos custos e despesas em relação à queda da receita, apresentou prejuízo contábil no mês em análise de R$ 483 mil. As operações entre Da Santa e Nova Terra, indica que a Nova Terra recebe os recursos provenientes da venda realizada de cartões pela Da Santa, consequentemente efetua pagamento das obrigações de Da Santa através da conta bancária do banco Santander em nome da Nova Terra, e que através do relatório de contas pagas disponibilizado, foi indicado que a Nova Terra pagou cerca de R$ 5,1 milhões em obrigações de Da Santa, ainda assim esta AJ chama atenção para os valores transferidos para a empresa AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA, que segundo a Recuperanda é fornecedora de mercadorias (padaria e rotisseria), e que houve emissão de parte das NFs nos meses de dezembro e janeiro.

Além disso, a Recuperanda deve esclarecimentos sobre os valores transferidos para a Carmel, que não constaram no extrato bancário por ela apresentados, diferente daquele fornecido pelo Banco. Cumpre informar que, ainda está pendente o envio de controles detalhados das operações entre Da Santa e Nova Terra, o que será levado ao processo pela AJ.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# VENDAS E PRINCIPAIS FORNECEDORES

excelia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o numero WJMJ25409243706 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# VENDAS

**De acordo com o relatório analítico das vendas disponibilizado pela Recuperanda, os departamentos MERCEARIA e HORTIFRUTI continuam sendo os que representam os maiores valores nas vendas, correspondendo no último mês a 15% e 17% do total, respectivamente. Em janeiro de 2025, o valor total das vendas reduziu em R$  R$ 565 mil em relação ao mês anterior, com destaque para as reduções nos departamentos de à Granel (-R$ 32 mil), floricultura (-R$ 35 mil), adega (-R$ 81 mil) e mercearia doce (-R$ 92 mil).**

| Departamento | dez/24 | jan/25 | A.V (R$) | A.V (%) | A.H (%) |
|---|---|---|---|---|---|
| VERDURAS | 238.494 | 246.655 | 8.161 | 3% | 5% |
| ROTISSERIA | 77.356,66 | 52.159 | - 25.198 | -33% | 1% |
| PEIXARIA | 176.295 | 161.628 | - 14.667 | -8% | 3% |
| PAS / CONGELADOS | 582.024 | 540.631 | - 41.393 | -7% | 11% |
| PADARIA | 155.921 | 146.024 | - 9.897 | -6% | 3% |
| ORIENTAL | 100.689 | 81.393 | - 19.296 | -19% | 2% |
| MERCEARIA | 816.175 | 732.349 | - 83.826 | -10% | 15% |
| LIMPEZA/PERFUMARIA/HIGIENE | 135.906 | 133.079 | - 2.827 | -2% | 3% |
| HORTIFRUTI | 854.013 | 818.044 | - 35.969 | -4% | 17% |
| GRANEL | 95.399 | 62.774 | - 32.626 | -34% | 1% |
| PASTELARIA | 3.795 | 9.875 | 6.080 | 160% | 0% |
| FRUTAS NOBRES | 628.709 | 600.049 | - 28.661 | -5% | 12% |
| FRIOS / LATICINIOS | 356.832 | 289.162 | - 67.669 | -19% | 6% |
| FLORICULTURA | 73.637 | 37.672 | - 35.965 | -49% | 1% |
| MERCEARIA DOCE | 312.991 | 220.296 | - 92.696 | -30% | 4% |
| COMODITIES/ATACADO | 21.919 | 22.501 | 582 | 3% | 0% |
| BAZAR | 51.616 | 48.569 | - 3.047 | -6% | 1% |
| ADEGA | 158.557 | 76.809 | - 81.749 | -52% | 2% |
| ACOUGUE | 649.907 | 645.439 | - 4.468 | -1% | 13% |
| TOTAL | 5.490.237 | 4.925.106 | - 565.131 | -10% | 100% |

EM JANEIRO AS VENDAS TOTALIZARAM R$ 4,9 MILHÕES

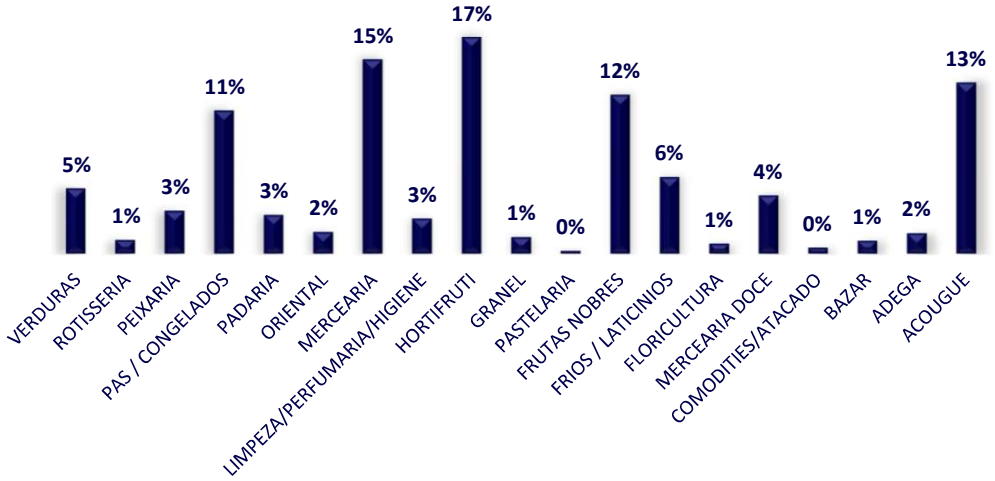


**Assim como nos meses anteriores, foi identificada uma leve divergência entre o valor apresentado no relatório de vendas e o montante contabilizado como receitas. A Recuperanda esclareceu que essa diferença se refere ao cancelamento de algumas vendas.**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# PRINCIPAIS FORNECEDORES

**Em janeiro de 2025, a Recuperanda registrou novas obrigações com fornecedores pelo total de R$ 4,6 milhões em compras de mercadorias e serviços com 301 fornecedores. Conforme destacado na tabela de principais fornecedores, os 10 maiores fornecedores contribuíram significativamente para as operações da empresa.**

| # | PRINCIPAIS FORNECEDORES | COMPRAS JANEIRO DE 2025 | A.H (%) |
|---|---|---|---|
| 1 | LAOKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 1.021.321 | 22% |
| 2 | AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA | 575.763 | 12% |
| 3 | BRF S.A. | 107.036 | 2% |
| 4 | IRMAOS GONCALVES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. | 105.585 | 2% |
| 5 | BENASSI SO PAULO - IMPORTAO E EXPORTAO LTDA | 94.083 | 2% |
| 6 | COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR | 83.345 | 2% |
| 7 | COMERCIAL SUZANO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI | 78.534 | 2% |
| 8 | EDUARDO GUERRA HORTIFRUTI - EPP | 78.355 | 2% |
| 9 | DISPLOKI DISTRIBUICAO COM REPRESENT LT | 64.749 | 1% |
| 10 | NOVA TERRA DE SANTA CRUZ LTDA | 60.000 | 1% |
| # | DEMAIS FORNECEDORES | 2.372.865 | 51% |
| | TOTAL | 4.641.635 | 100% |

**Em janeiro de 2025, a empresa registrou R$ 5,3 milhões em novas obrigações com fornecedores de mercadorias e serviços. No mesmo período, foram realizados pagamentos e descontos obtidos no total de R$ 4,9 milhões. Assim, o saldo devido aos fornecedores ao final do mês foi de R$ 11,9 milhões. Parte desses valores estão sujeitos à Recuperação Judicial.**
**A empresa esclareceu que a diferença entre o relatório de contas pagas e as saídas registradas no banco se deve a transferências entre contas e tarifas bancárias, que não são contabilizadas no relatório de pagamentos.**

O fornecedor **LAOKI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, empresa relacionada, permaneceu como o principal fornecedor de mercadorias devido à sua atuação como intermediário nas negociações com fornecedores de hortifruti. No período de janeiro de 2025, suas operações representaram **22% do total das compras**. A análise do livro fiscal confirmou que a **LAOKI emitiu notas fiscais pelo fornecimento de mercadorias**, e a Recuperanda realizou pagamentos que somam **mais de R$ 1 milhão** a esse fornecedor em janeiro de 2025.
Em relação às baixas registradas na conta de fornecedores no **balancete de janeiro de 2025**, foram contabilizados **R$ 4,9 milhões**, sendo:

- **R$ 4,6 milhões** em pagamentos efetuados;
- **R$ 277 mil** em descontos concedidos pelos fornecedores à Empresa;
- **R$ 256 mil** em adiantamentos a fornecedores;
- **R$ 22,6 mil** em estornos de compra de mercadoria.

Através do relatório de contas pagas verificamos que:

- R$ 5,1 milhões dos pagamentos foram efetuados por meio da conta bancária da Nova Terra;
- R$ 1 milhão foram pagos ao **LAOKI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.;**
- R$ 42 mil à **AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA;**
- R$ 197 mil à **LIKA PASTELARIA**.

Sobre os valores transferidos ao fornecedor LIKA, após ser questionada a Recuperanda informou que se refere ao mútuo, mas ainda não encaminhou os esclarecimentos necessários, em janeiro a Recuperanda apresentou R$ 575 mil em NFs emitidas em nome da AUSS. **Considerando que as duas empresas são relacionados à Da Santa, é urgente e imprescindível que as empresas procedam com a emissão destas NFs para regularizar as inúmeras saídas registradas no sobredito relatório**.



Este documento é cópia de original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

excelia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o numero WJMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

**Em janeiro de 2025, a Recuperanda contou com o total 144 colaboradores, sendo 128 em atividade (considerando a admissão de um único colaborador), 09 colaboradores estavam gozando do período de férias, 1 sócio, 4 afastados por auxílio-doença e 01 em licença maternidade. No mês, houve 5 (cinco) demissões. Através da análise dos demonstrativos encaminhados pela Recuperanda, foi possível observar o registro de pagamentos no total de R$ 538 mil em obrigações trabalhistas. A seguir, é apresentado o detalhamento dos colaboradores nos últimos dois meses, os valores contabilizados como despesas, bem como os valores de pagamentos:**

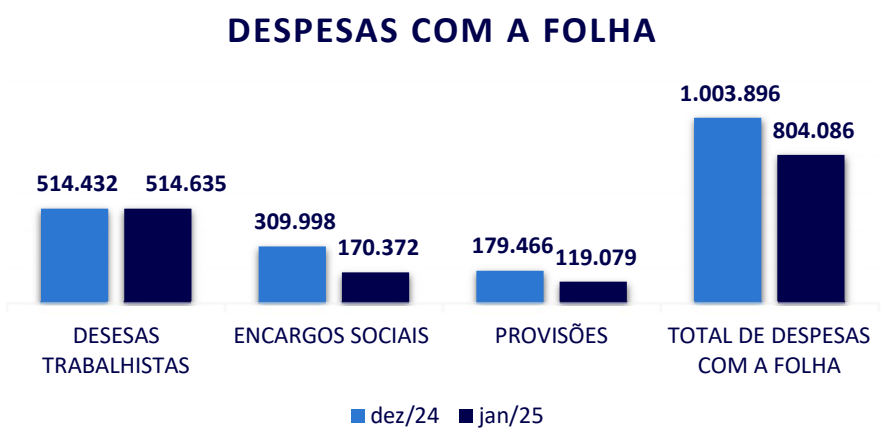


| Colaboradores | dez/24 | jan/25 |
|---|---|---|
| Trabalhando | 144 | 127 |
| Férias | 0 | 9 |
| Estagiários | 0 | 0 |
| Sócios | 1 | 1 |
| Salário maternidade | 0 | 1 |
| Afastamento por doença | 4 | 4 |
| Admitidos | 1 | 1 |
| Aposentadoria | 1 | 1 |
| Demitidos | 0 | 5 |
| **Total** | **151** | **144** |

| Pagamentos | dez/24 | jan/25 |
|---|---|---|
| 13º Salário a Pagar | 167.430 | - |
| FGTS a Pagar | 48.577 | 51.606 |
| INSS a pagar | 159.801 | 36.656 |
| Pensão Alimentícia a Pagar | 1.412 | 706 |
| Pro-labore a Pagar | 15.000 | 15.000 |
| Rescisões a Pagar | 218 | 6.651 |
| Salários e Ordenados a Pagar | 374.824 | 343.377 |
| Vale Transporte a Pagar | 33.044 | 32.849 |
| FGTS de Rescisão a Pagar | - | 4.476 |
| Férias a Pagar | - | 47.393 |
| **Total** | **800.307** | **538.715** |

A redução de aproximadamente 20% nas despesas com a folha de pagamento, quando comparado com dezembro/24, ocorreu principalmente pela diminuição do número de colaboradores no quadro da empresa, consequência de desligamentos realizados no período. Além disso, o valor total foi impactado pela queda nos encargos e nas provisões trabalhistas, já que as rescisões e férias pagas reduziram a necessidade de provisionamento e também diminuíram a base de cálculo das contribuições sociais.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

excelia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o numero WUMJ25409243706 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ

**Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:**

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

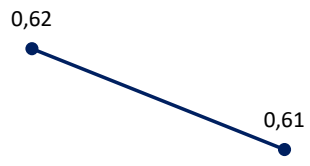


**dez/24** **jan/25**

**(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)**

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazo. Há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias, visto que para cada R$ 1,00 de dívida há R$ 0,61 disponível.

### ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO

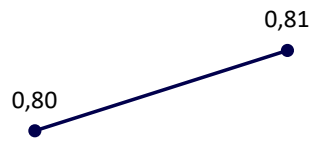


**dez/24** **jan/25**

**(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE**

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R$ 1,00.

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

**dez/24** **jan/25**

**DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE**

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo.

A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

**dez/24** **jan/25**

**(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE) / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)**

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda não apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R$ 1,00.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

**O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também engendra ganhos. Todos os bens tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária, são enquadrados como ativos. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda durante o período que abrange dezembro de 2024 a janeiro de 2025:**

| BALANÇO PATRIMONIAL | | | A.V | | A.H |
|---|---|---|---|---|---|
| ATIVO | dez/24 | jan/25 | % | R$ | % |
| DISPONIBILIDADES | 1.869.420 | 1.832.358 | -2% | - 37.062 | 5% |
| CRÉDITOS A RECEBER | 15.829.422 | 15.582.088 | -2% | - 247.334 | 46% |
| OUTROS CREDITOS | 75 | 75 | 0% | - | 0% |
| APLICACOES FINANCEIRAS | - | - | 0% | - | 0% |
| ESTOQUES | 3.393.740 | 3.783.266 | 11% | 389.526 | 11% |
| DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | 65.220 | 52.205 | -20% | - 13.015 | 0% |
| CARTÕES A RECEBER | 1.108.450 | 960.084 | -13% | - 148.365 | 3% |
| ATIVO COMPENSADO | 139.181 | 136.205 | -2% | - 2.976 | 0% |
| TRIBUTOS A COMPENSAR/ RECUPERAR | 157 | - 256.214 | -163221% | - 256.371 | -1% |
| ATIVO CIRCULANTE | 22.405.664 | 22.090.067 | -1% | - 315.597 | 66% |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 729.804 | 729.804 | 0% | - | 2% |
| INVESTIMENTOS | 934.718 | 934.718 | 0% | - | 3% |
| IMOBILIZADO | 9.166.564 | 9.142.730 | 0% | - 23.834 | 27% |
| INTANGÍVEL | 4.078 | 4.078 | 0% | - | 0% |
| BENS EM PODER DE TERCEIROS | 19.674 | 19.674 | 0% | - | 0% |
| MÚTUOS | 550.400 | 748.350 | 36% | 197.950 | 2% |
| ATIVO TOTAL | 33.810.902 | 33.669.421 | 0% | - 141.481 | 100% |

**Em janeiro de 2025, o ativo total apresentou redução de R$ 141 mil, devido principalmente a reversão de saldo de tributos a compensar e valores a receber.**

**Disponibilidades**: em janeiro o saldo disponível para pagamento de suas obrigações era de **R$ 1,8 milhão disponíveis em caixa e bancos**, uma redução de **R$ 37 mil** em relação ao mês anterior. Do total disponível, **68% está bloqueado em uma conta do Banco Safra.**

**Houve registo de entradas pelo valor total de R$ 5,3 milhões sendo:** i) Transferências entre contas da mesma titularidade da Empresa; ii) Estorno de valores; iii) Valores recebidos da Nova Terra; v) R$ 4,8 milhões em vendas processadas por máquinas de cartão registradas em nome da Nova Terra e iv) R$ 122 mil recebidos via Pix. **As saídas de R$ 5,3 milhões**, foram destinadas para: i) pagamento de fornecedores; ii) pagamentos de taxas e juros bancários e iii) transferências para a Nova terra.

- **Tesouraria a baixar:** conta correspondente ao grupo de disponibilidades, apresentou entradas e saídas no valor R$ 4,8 milhões, igualmente. Trata-se de uma conta transitória, utilizada para registrar os valores com as vendas de cartões que a Nova Terra gerencia para Da Santa, logo, as entradas indicam que ocorreram vendas pelo valor de R$ 4,8 milhões através das máquinas de cartões, sendo a Nova Terra responsável por gerenciar os valores e repassar para a Da Santa.

**Valores a Receber (Créditos):** Os créditos a receber registraram redução, passando de **R$ 15,8 milhões para R$ 15,5 milhões, justificado pela redução dos valores a receber com a Nova Terra, isso significa que a Nova Terra em janeiro pagou um valor superior em obrigações de Da Santa em relação aos valores recebidos pelas vendas de cartões**. Esse montante é composto por: i) **R$ 5,6 milhões** em trânsito com a **Nova Terra**, ainda não transferidos para as contas da empresa; ii) **R$ 6,4 milhões** em **adiantamentos** a fornecedores, prestadores de serviços e colaboradores; iii) **R$ 994 mil** registrados na conta de **"empréstimos entre lojas"**, referentes a recebimentos pela venda de cartões; iv) **R$ 121 mil** a receber por **devoluções e trocas e** v) **R$ 2,3 milhões** registrados na conta **"clientes a receber"**, cujo saldo aguarda esclarecimentos por parte da Recuperanda.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

Sobre o questionamento encaminhado para a Recuperanda, dos recebimentos via Pix, foi esclarecido que estes valores são contabilizados na conta de empréstimos entre lojas, devido ao fato das máquinas de cartões serem de propriedade da Nova terra. A empresa precisa justificar a origem dos valores registrados como transferências entre lojas e apresentar detalhes dos controles financeiros que comprovem esses saldos. Das contas deste grupo temos:

- **Numerários em trânsito com a Nova Terra**: Essa conta deveria ser transitória, mas ao final de janeiro ainda registrava um saldo elevado de **R$ 5,6 milhões**, sem comprovações dos valores disponíveis, visto que o extrato bancário da Nova Terra apresenta saldo zerado.
- **Adiantamentos a fornecedores**: somam R$ 5 milhões e ainda carecem de uma explicação detalhada sobre a natureza desses valores. Em janeiro, foram registrados novos adiantamentos de R$ 265 mil e baixas de R$ 240 mil, indicando o recebimento, pela Recuperanda, de mercadorias cujos pagamentos haviam sido antecipados.
- **Adiantamento de férias:** Apresentou aumento em relação ao mês anterior, tendo em vista os novos valores a serem adiantados aos colaboradores em período de férias em R$ 64,8 mil superarem as baixas de R$ 46 mil.
- **Adiantamento a prestador de serviços:** no mês de janeiro essa conta aumentou em R$ 4,2 mil, com saldo final de R$ 1 milhão, devendo a Recuperanda justificar a origem dos valores.

**Despesas Pagas Antecipadamente:** As despesas pagas antecipadamente, como seguros e impostos (IPTU/IPVA), caíram em **R$ 13 mil**, refletindo a utilização dos prêmios de seguros no mês de janeiro.

**Cartões a Receber:** Os valores de vendas a receber via cartão de crédito apresentaram uma redução de **R$ 148 mil**, totalizando **R$ 960 mil** a receber em janeiro. No entanto, grande parte desses recebimentos foi registrada na conta de **"empréstimos entre lojas"**. A Recuperanda esclareceu que essa classificação ocorre porque os recebimentos são realizados em nome da **Nova Terra**, proprietária das máquinas de cartões. A Recuperanda opera com duas maquininhas de cartão, **Stone** e **Getnet**, e disponibilizou relatórios detalhando os valores das vendas. O extrato de vendas de cartões de janeiro indica que houve **R$ 4,4 milhões** em vendas, sendo a **Nova Terra a responsável por esses recebimentos**.

**Ativo compensado:** esse grupo de contas corresponde aos valores de “transferências entre filiais”, “Remessa de compensação ativa” e “locação de bens”. Ao analisar a movimentação da conta de transferências entre filiais, foi observado que a Recuperanda zerou o saldo de R$ 1,3 milhões que constou no balancete do mês de outubro. O saldo apresentado foi de R$ 1,4 milhões para R$ 143 mil em novembro e permaneceu com esse saldo em dezembro e janeiro. Foi esclarecido que o saldo apresentado refere-se aos valores consolidados entre matriz e filial (encerrada). O balancete foi gerado considerando apenas a matriz, quando o correto deveria gerar em modo consolidado, apresentando essa diferença nos valores (sem o devido encontro de contas entre as lojas).

**Tributos a Compensar/Recuperar:** em janeiro a Recuperanda compensou o total de R$ 266 mil em impostos, sendo R$ 135 mil em ICMS, R$ 22 mil em PIS e R$ 107 mil em COFINS.

**Mútuos:** Desde o mês de outubro de 2024, foram registrados valores nesta conta. Em janeiro, houve um novo lançamento no valor de R$ 197 mil, elevando o saldo para R$ 748 mil.
Em resposta ao questionário, a Recuperanda informou que os valores referem-se a contratos de mútuo firmados com a empresa LIKA PASTELARIA. Diante disso, solicitamos que a Recuperanda apresente maiores esclarecimentos quanto à natureza e finalidade desses mútuos, bem como disponibilize cópia dos respectivos contratos.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ25409243706 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

**Estoques:** Os estoques da empresa registraram um aumento de **R$ 389 mil (11%)** de dezembro para janeiro de 2025. É importante destacar que **87% dos estoques** estão compostos por **mercadorias para venda**.

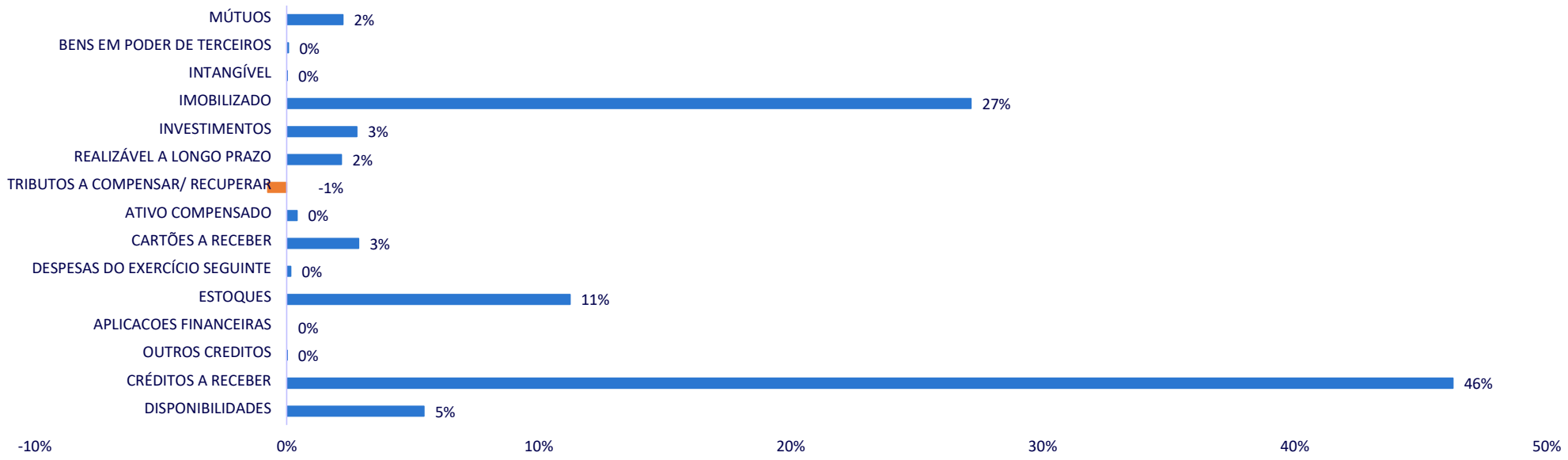




Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# IMOBILIZADO

**O ativo imobilizado na contabilidade refere-se a bens tangíveis utilizados pela empresa a longo prazo, não destinados à venda, como terrenos, prédios, máquinas e equipamentos. São registrados no balanço patrimonial e depreciados ao longo de sua vida útil para refletir seu desgaste e obsolescência. Em janeiro de 2025 além da redução por conta das depreciações, ocorreu aumento de R$ 4,6 mil, em bens móveis, tendo em vista o reconhecimento em veículos e moveis e utensílios.**

| IMOBILIZADO - BP (R$) | dez/24 | jan/25 | VARIAÇÃO (A.H) | |
|---|---|---|---|---|
| IMOBILIZADO | 9.166.564 | 9.142.730 | -23.834 | 0% |
| INTANGÍVEL | 4.078 | 4.078 | 0 | 0% |
| BENS EM PODER DE TERCEIROS | 19.674 | 19.674 | 0 | 0% |
| **TOTAL DO ATIVO IMOBILIZADO** | **9.190.316** | **9.166.482** | **-23.834** | **0%** |

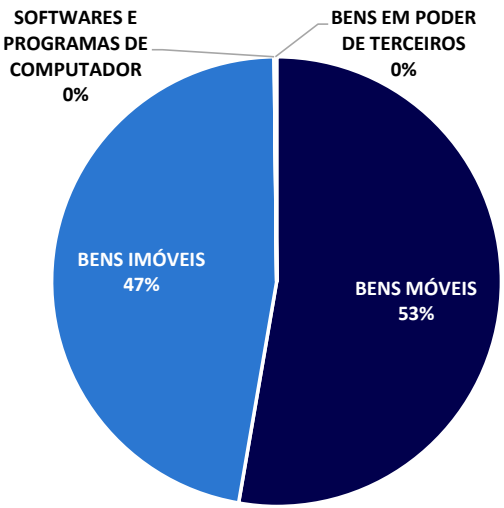


**A Recuperanda disponibilizou o relatório que indica que o total dos ativos imobilizados ultrapassam a marca dos R$ 25 milhões, a AJ solicitou esclarecimentos sobre a divergência apresentada nos registros contábeis pois indica um ativo imobilizado muito inferior.**

**Sobre isso a Recuperanda esclareceu: "Consideramos todos os bens cadastrados no sistema desde o início da utilização do módulo imobilizado. No saldo total que consta na contabilidade há informações de períodos anteriores. O grupo Da Santa está se planejando para efetuar um levantamento total dos ativos onde serão atualizados os saldos tanto do módulo de imobilizado quanto os contabilizados na parte contábil". Sobre isso, a AJ está encaminhou novamente o questionamento para que a Recuperanda informe a previsão de envio do relatório correto. Por fim a Recuperanda informou que a data do levantamento das informações de forma correta ainda não foi projetada.**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

**Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano depois do encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de dezembro de 2024 a janeiro de 2025:**

| BALANÇO PATRIMONIAL | | | A.V | |
|---|---|---|---|---|
| PASSIVO | dez/24 | jan/25 | % | R$ |
| FORNECEDORES | 11.580.806 | 11.940.847 | 3% | 360.041 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA | 5.313.886 | 5.501.700 | 4% | 187.814 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 8.674.544 | 8.477.672 | -2% | - 196.872 |
| CONTAS A PAGAR | 925.421 | 918.096 | -1% | - 7.324 |
| EMPRÉSTIMOS A PAGAR | 9.457.458 | 9.474.484 | 0% | 17.027 |
| CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA | 139.181 | 136.205 | -2% | - 2.976 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 36.091.295 | 36.449.005 | 1% | 357.711 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR | 8.790.951 | 8.774.784 | 0% | - 16.167 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 8.790.951 | 8.774.784 | 0% | - 16.167 |
| CAPITAL SOCIAL | 1.200.000 | 1.200.000 | 0% | - |
| RESULTADO DO EXERCICIO | - 13.072.574 | - 13.072.574 | 0% | - |
| OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 801.231 | 801.231 | 0% | - |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - 11.071.343 | - 11.071.343 | 0% | - |
| TOTAL | 33.810.902 | 34.152.446 | 1% | 341.544 |

**Em janeiro de 2025, o passivo total alcançou R$ 34,1 milhões, com destaque para o passivo circulante, que aumentou R$ 357 mil e fechou o passivo em R$ 34 milhões, impulsionado principalmente pelo crescimento nas obrigações com fornecedores, obrigações previdenciárias, tributárias e empréstimos a pagar.**

**Fornecedores:** Essa conta registra as obrigações com fornecedores de mercadorias e serviços. Em janeiro, houve um aumento de R$ 360 mil, totalizando R$ 11,9 milhões ao final do mês. Isso ocorreu porque as aquisições de materiais e serviços (R$ 5,3 milhões) superaram os pagamentos realizados (R$ 4,9 milhões). A maior parte dos pagamentos foi efetuada pela Nova Terra. Para mais detalhes sobre fornecedores de mercadorias, consulte a página 18 deste relatório.

**Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** Com aumento de R$ 187 mil em janeiro, alcançou R$ 5,5 milhões. O principal fator foi o aumento em INSS a pagar e provisões.

Ainda há saldo substancial em encargos sociais, especialmente na conta de INSS, que acumula mais de R$ 3,7 milhões e não está sujeito à recuperação judicial. Segundo a Recuperanda, foi enviada uma proposta de negociação à PGFN, e está aguardando resposta. Os encargos sociais representam 73% do saldo dessa conta. No mês, foram pagos salários, férias, pensões, pró-labore, rescisões, vale transporte, INSS e FGTS.

**Obrigações Tributárias:** Registrou uma redução de R$ 196 mil em janeiro, totalizando R$ 8,4 milhões. A maior parte do saldo refere-se a valores substanciais em aberto, principalmente ICMS, que somou R$ 4,5 milhões ao final do mês. Apesar de compensações e pequenos pagamentos, os valores em atraso continuam elevados, com detalhamento na sessão de endividamento fiscal.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

**Contas a Pagar:** Essa conta teve redução de R$ 7 mil, encerrando janeiro em R$ 918 mil. Esse grupo de contas inclui obrigações como seguros, aluguéis, IPTU, aluguéis de máquinas e equipamentos, depósitos judiciais e contas de consumo. A Recuperanda registrou novas obrigações em R$ 433 mil mas também registrou baixas totais de R$ 441 mil, que englobaram seguros, multas, IPTU, conta de água, energia elétrica, aluguel e aluguel de máquinas e equipamentos.

**Empréstimos a pagar:** O saldo da conta de **empréstimos no curto prazo** (passivo circulante) aumentou **17 mil**, totalizando **R$ 9,4 milhões**. Esse valor inclui empréstimos bancários sujeitos à Recuperação Judicial (RJ) e os **empréstimos entre lojas**, que correspondem a valores movimentados em nome da **Nova Terra**.
Duas contas dentro desse grupo tiveram movimentação relevante:

- **Empréstimos entre lojas a pagar**: Representa as transferências financeiras entre Nova Terra e Da Santa. Em janeiro, a Nova Terra utilizou **R$ 5,3 milhões** das vendas de Da Santa para pagar obrigações, restando um saldo final de **R$ 35 mil**.
- **Empréstimos bancários a pagar**: referente ao crédito de **R$ 480 mil** recebido do **Banco Sofisa** em dezembro. Os valores foram registrados no passivo circulante conforme os pagamentos previstos para os próximos 12 meses, enquanto a parcela restante foi alocada no passivo de longo prazo. O saldo devido em janeiro foi de **R$ 262 mil e R$ 370,7 mil** no passivo de longo prazo, com registro do pagamento de R$ 4,3 mil em janeiro.

**Contas de Compensação Passiva:** Essa conta registra movimentações entre os grupos do ativo e do passivo, como bens em remessa (comodato ou locação). Idealmente, os saldos do ativo e passivo dessa conta devem se anular. Em janeiro, os saldos foram igualados.

O Passivo apresentou aumento global de R$ 341 mil em janeiro, principalmente devido ao crescimento das obrigações com fornecedores, tributárias, previdenciárias e empréstimos. A seguir é demonstrado a evolução do Passivo Total (desconsiderando os valores do PL), desde o pedido de Recuperação Judicial:

*(R$) milhões de reais*



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ25409243706 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

excelia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUM32540924370 6 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# FATURAMENTO

**O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.**

Em **janeiro de 2025**, a Recuperanda registrou uma redução de **R$ 562 mil** no faturamento em relação a dezembro, totalizando **R$ 4,9 milhões** no mês. Cabe destacar que a empresa **apurou receitas apenas com a venda de mercadorias**, mantendo **92% das vendas** realizadas por meio de cartões.

No acumulado de **novembro de 2024 à janeiro de 2025**, o faturamento totalizou **R$ 15,4 milhões**, com uma média mensal de **R$ 5,1 milhões** no trimestre. O **livro fiscal de janeiro** apontou saídas (vendas) no valor de **R$ 4,6 milhões**. A Recuperanda esclareceu que a diferença entre o demonstrativo contábil e o livro fiscal decorre de **devoluções e cancelamentos de vendas**. A **AJ solicitou o arquivo com as notas fiscais canceladas**, mas aguarda o envio.

## FATURAMENTO TRIMESTRAL

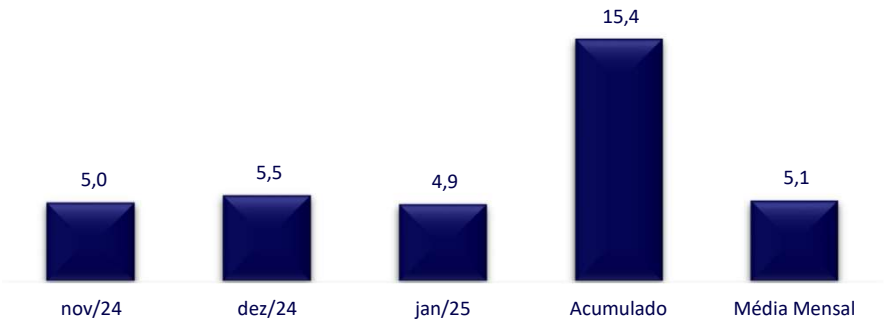


Analisando a evolução do faturamento nos últimos anos:

- **2020 para 2021**: queda de **1%**;
- **2021 para 2022**: aumento de **12%**;
- **2023**: faturamento acumulado de **R$ 77 milhões**, representando **92% do total faturado em 2022**, indicando uma **redução** em relação ao ano anterior;
- **2024**: **menor faturamento desde 2020**, totalizando **R$ 64,9 milhões**.
- **2025:** o exercício iniciou com um faturamento de R$ 4,9 milhões.

A **queda registrada em 2023**, segundo a Recuperanda, foi consequência da **redução no portfólio de produtos** devido às dificuldades enfrentadas pela **Da Santa**, no ano em que foi solicitado o pedido de Recuperação Judicial.

## Faturamento Anual

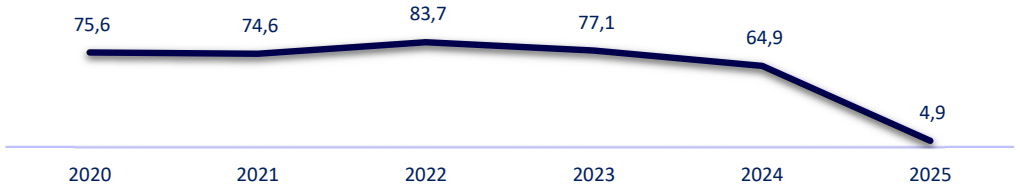


**Ao comparar o faturamento bruto de janeiro de 2024, o montante do faturamento foi de R$ 5,6 milhões. No mesmo período de 2025, as receitas brutas totais foram de R$ 4,9 milhões, queda de 12%, indicando que em 2025 a Recuperanda não atingiu o mesmo desempenho de 2023.**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**A DRE é um demonstrativo contábil financeiro essencial, que atende aos requisitos legais, e tem como objetivo central apurar o resultado, seja ele um lucro ou um prejuízo, obtido pela empresa. Para isso, ela utiliza o princípio do regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas incorridos durante esse período. A principal finalidade da DRE é apresentar de forma clara e transparente os resultados financeiros da empresa, permitindo uma análise detalhada do desempenho ao longo do tempo. Ela é uma ferramenta crucial para a tomada de decisões estratégicas, pois fornece insights sobre a rentabilidade, eficiência operacional e capacidade da empresa de gerar lucros.**

| DRE | dez/24 | jan/25 | VARIAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 5.490.564 | 4.928.399 | -10% | -562.164 |
| ( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | -405.212 | -320.967 | -21% | 84.245 |
| (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS | -3.689 | -3.290 | -11% | 399 |
| (-) IMPOSTOS NAS VENDAS | -401.523 | -317.676 | -21% | 83.847 |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 5.085.352 | 4.607.433 | -9% | -477.919 |
| % RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 93% | 93% | 1% | 0 |
| MERCADORIAS VENDIDAS | -3.478.935 | -3.274.643 | -6% | 204.292 |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 1.606.417 | 1.332.790 | -17% | -273.627 |
| % RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 32% | 29% | -8% | - 0 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | -1.821.204 | -1.579.793 | -13% | 241.411 |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL (EBIT) | -213.201 | -244.872 | 15% | - 31.670 |
| Margem EBIT | -3,9% | -5,0% | 28% | 6% |
| DEPRECIACAO E AMORTIZACAO | -26.110 | -26.110 | 0% | - |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS | -13.232 | -11.946 | -10% | 1.286 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | -170.977 | -169.218 | -1% | 1.759 |
| DESPESAS INDEDUTÍVEIS | -40.779 | -40.445 | -1% | 335 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 12.836 | 8.209 | -36% | - 4.627 |
| OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | 10.611 | 6.818 | -36% | - 3.793 |
| RESULTADO FINANCEIRO | -449.803 | -483.026 | 7% | - 33.223 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | -449.803 | -483.026 | 7% | - 33.223 |
| % Margem Bruta | -8% | -10% | 20% | - 0 |

**Redução da Receita:** Em janeiro de 2025, a empresa registrou uma redução na **receita bruta de R$ 562 mil**, totalizando **R$ 4,9 milhões**. Esse decréscimo indica um menor volume de vendas, principalmente no setor de **adega e mercearia**.

**Redução dos Custos e Despesas:** Além da redução da receita, houve um **decréscimo nos custos e despesas operacionais**, ainda desproporcional em relação à queda da receita, que reduziram **8% em relação a dezembro**. Esse cenário resultou em um **prejuízo operacional maior no mês de janeiro**. Os principais fatores que contribuíram para essa redução foram:

- **Custo das Mercadorias Vendidas (CMV):** Redução de **6%**, atingindo **R$ 3,2 milhões**, o que representa **71% da receita líquida**. Isso significa que restaram **apenas 29% da receita** para cobrir as demais despesas.

- **Despesas Operacionais:** Redução de **13%**, impactadas principalmente por **despesas trabalhistas, previdenciárias e comerciais**.

**Resultado Financeiro:** Como consequência da redução do faturamento em janeiro, e a redução dos custos e despesas em menor proporção, o **resultado financeiro foi negativo em R$ 483 mil**, evidenciando a insuficiência de recursos para cobrir todas as despesas operacionais, tributárias e financeiras.

## EBITDA

Este documento é cópia de original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ25409243706 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# RECEITAS X RESULTADO DO EXERCÍCIO

A empresa demonstrou **capacidade de gerar receita**, e embora **os custos e despesas reduziram, porém em menor proporção à receita,** tornou a operação deficitária. É essencial buscar estratégias para continuar **reduzindo custos, otimizar despesas e melhorar a margem operacional**, garantindo um melhor equilíbrio financeiro.

A receita líquida reduziu **9%** de dezembro para janeiro (**R$ 5 milhões → R$ 4,6 milhões**), o prejuízo também cresceu, passando de **R$ 449 mil para R$ 483 mil**.

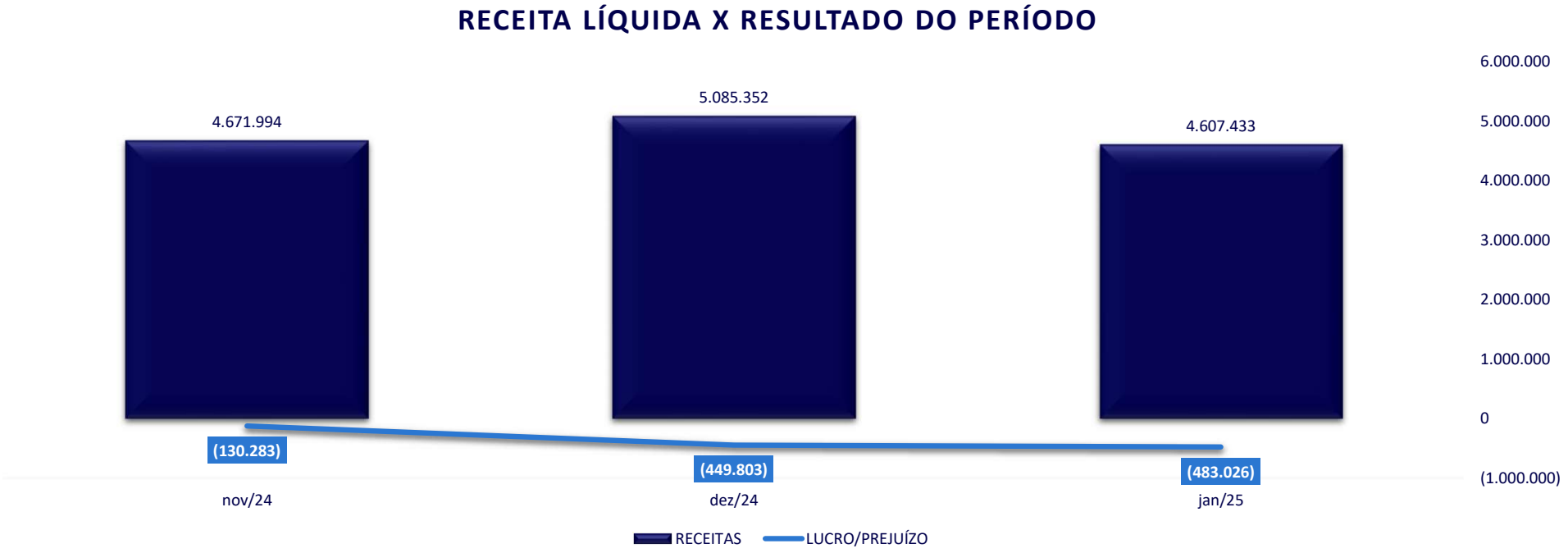




Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS

Os custos e despesas superaram as receitas em todos os períodos analisados. Em janeiro, enquanto a receita foi de **R$ 4,6 milhões**, os custos e despesas somaram **R$ 5 milhões**, resultando em um déficit operacional.

Os gráficos a seguir representam as variações entre receitas, custos e despesas e a representatividade por conta dos custos e despesas:

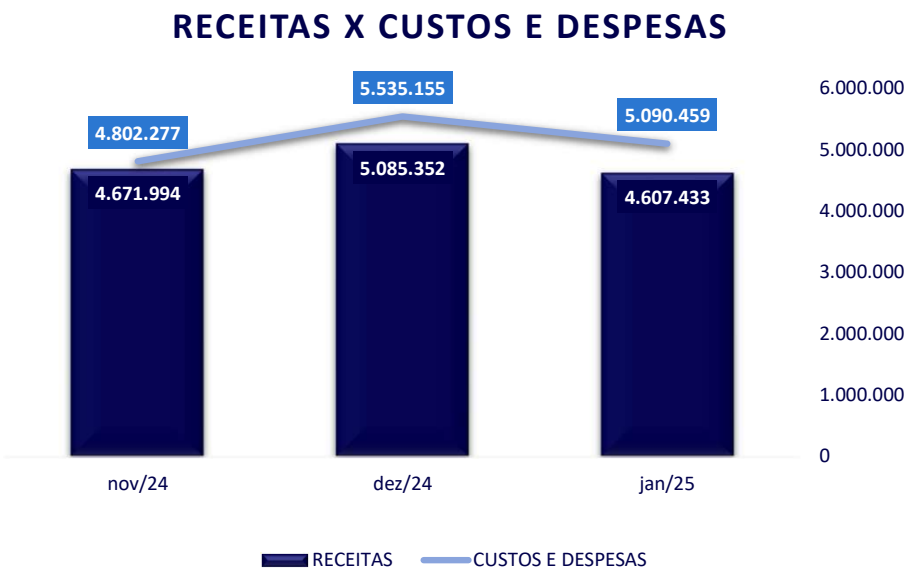

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# ENDIVIDAMENTO

excelia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o numero WJMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# ENDIVIDAMENTO FISCAL – NÃO SUJEITO

**A Recuperanda forneceu o último relatório pormenorizado dos débitos fiscais para o mês de janeiro de 2025, o saldo total apresentado de R$ 19,2 milhões, contudo cumpre informar que o valor apresentado está divergente do demonstrativo contábil. É importante que a Recuperanda apresente em seus livros contábeis os valores reais, bem como disponibilize o relatório atualizado mensalmente.**

| | ÓRGÃO COMPETENTE | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA | ENDIVIDAMENTO FEDERAL | ENDIVIDAMENTO ESTADUAL | ENDIVIDAMENTO PGFN | ENDIVIDAMENTO PGE | ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL | ENDIVIDAMENTO TOTAL |
| COMERCIO DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA | R$ 1.254.442,52 | R$ 272.680,91 | R$ 9.314.407,64 | R$ 173.992,68 | R$ 113.489,09 | R$ 11.129.012,84 |
| NOVA TERRA DE SANTA CRUZ LTDA | R$ 1.028,76 | - | - | - | R$ 7.007,10 | R$ 8.035,86 |
| **TOTAL** | **R$ 1.255.471,28** | **R$ 272.680,91** | **R$ 9.314.407,64** | **R$ 173.992,68** | **R$ 120.496,19** | **R$ 11.137.048,70** |

| | SALDO PARCELAMENTOS ATIVOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CLIENTE | ENDIVIDAMENTO FEDERAL | ENDIVIDAMENTO ESTADUAL | ENDIVIDAMENTO PGFN | ENDIVIDAMENTO PGE | ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL | ENDIVIDAMENTO TOTAL |
| COMERCIO DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA | - | - | - | R$ 8.014.084,20 | - | R$ 8.014.084,20 |
| NOVA TERRA DE SANTA CRUZ LTDA | R$ 64.009,21 | R$ - | R$ 53.157,00 | R$ - | - | R$ 117.166,21 |
| **TOTAL** | **R$ 64.009,21** | **R$ -** | **R$ 53.157,00** | **R$ 8.014.084,20** | **R$ -** | **R$ 8.131.250,41** |

Com base nas informações prestadas pela Recuperanda, os débitos referentes à filial (encerrada em abril de 2024) já foram negociados. Quanto aos débitos da matriz, a Recuperanda na data de 08 de maio de 2024 encaminhou o e-mail à Procuradoria, com a proposta de transação individual, conforme demonstrado em RMA anterior, e em novembro de 2024 informou que a negociação segue em andamento e compartilhou o requerimento da PGFN. Em relação aos débitos estaduais, houve adesão do parcelamento com o pagamento da primeira parcela em fevereiro, o qual constará nos demonstrativos de fevereiro de 2025.

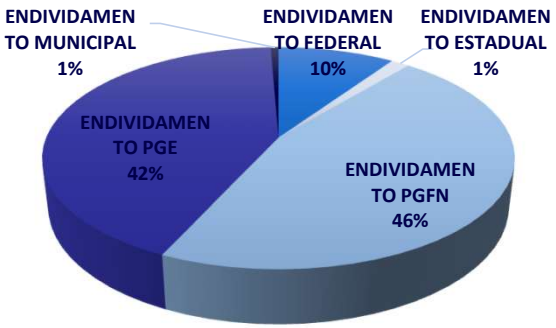

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# ENDIVIDAMENTO FISCAL FEDERAL – NÃO SUJEITO

PROPOSTA ENCAMINHADA À PGFN

21/11/2024, 11:03 :: e-CAC :: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional : Histórico do Requerimento na PGFN

**Ministério da Economia**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**
**Histórico do Requerimento na PGFN**

21/11/2024
11:03

Número do Requerimento: 20240197888 (Protocolo: 01518492024)
Unidade da PGFN de análise: TERCEIRA REGIAO
Data de Registro: 14/06/2024
Serviço: Acordo de Transação Individual - RecJud/Falência
CPF/CNPJ do Requerente: 02.846.188/0001-19
Nome do Requerente: Comercio de Alimentos Santa Cruz Ltda.
Inscrição(ões): 80 7 24 022978-74 - 10136 227228/2024-49
80 7 24 021772-08 - 19414 386733/2022-19
80 7 24 004981-98 - 19414 346306/2023-71
80 6 24 082809-76 - 10136 227230/2024-18
80 6 24 082797-06 - 10136 227232/2024-15
80 6 24 078777-31 - 19414 386733/2022-19
80 6 24 078776-50 - 19414 386733/2022-19
80 6 24 078750-11 - 10136 227221/2024-27
80 6 24 018816-05 - 19414 346306/2023-71
80 6 24 018815-24 - 19414 346306/2023-71
80 4 24 504346-63 - 14966 208394/2024-24
80 4 24 504345-82 - 14966 208394/2024-24
80 4 24 504344-00 - 14966 208394/2024-24
80 4 24 504343-10 - 14966 208394/2024-24
80 4 24 504131-51 - 14966 208395/2024-79
80 4 24 504130-70 - 14966 208395/2024-79
80 4 24 504129-37 - 14966 208395/2024-79
80 4 24 504128-56 - 14966 208395/2024-79
80 4 24 504127-75 - 14966 208395/2024-79
80 4 24 504126-94 - 14966 208395/2024-79
80 4 24 504125-03 - 14966 208395/2024-79
80 4 24 504124-22 - 14966 208395/2024-79
80 4 24 108109-66 - 19414 346306/2023-71
80 4 24 108108-85 - 19414 346306/2023-71
80 4 24 108107-02 - 19414 346306/2023-71
80 4 24 108106-13 - 19414 346306/2023-71
80 4 24 108105-32 - 19414 346306/2023-71
80 4 24 108104-51 - 19414 346306/2023-71
80 4 24 108103-70 - 19414 346306/2023-71
80 4 24 108102-90 - 19414 346306/2023-71
80 4 24 108101-09 - 19414 346306/2023-71
80 4 24 108100-28 - 19414 346306/2023-71
80 2 24 045688-01 - 10136 227218/2024-11
80 2 24 042406-60 - 19414 386733/2022-19
80 2 24 042336-13 - 14966 208395/2024-79
80 2 24 042306-06 - 10136 227227/2024-02
80 2 24 008264-58 - 19414 346306/2023-71

**Fundamentos do pedido:**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL EM SÃO PAULO – SP

COMÉRCIO DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.846.188/0001-19, sediada na Rua Santa Cruz, 1851 – Vila Mariana, São Paulo, CEP: 04121-002, por si e por sua filial, vem, à presença de Vossa Senhoria, por seus advogados que a esta subscrevem, nos termos da Lei nº 13.988/2020, Lei nº 14.375/2022, Portarias nº 14.402/2020, Portaria PGFN/ME nº 2.381/2021, Portaria PGFN/ME nº 11.496/2021, Portaria PGFN nº 15.059/2021 e Portaria nº 6.757/2022 (Alterada pela Portaria PGFN nº 6941/2022, Portaria PGFN nº 10826/ 2022 e Portaria PGFN nº 1241/2023), apresentar PROPOSTA DE TRANSAÇÃO INDIVIDUAL , para transacionar e realizar a quitação de todos os seus débitos inscritos, visando a sua regularidade fiscal, o sorguimento da empresa, bem como a manutenção das atividades e das centenas de postos de trabalho.

Ainda, na proposta anexa, a Requerente apresenta todas as informações necessárias para o deferimento do presente pedido, como a exposição dos motivos, o regular enquadramento na legislação pertinente, possibilidade de pagamento e cumprimento dos demais requisitos.

A Requerente também apresenta toda a documentação contábil e jurídica, as quais comprovam a dificultosa situação financeira, o estágio da Recuperação Judicial, prejuízo fiscal acumulado e a capacidade de pagamento em consonância com o plano recuperacional.

Por fim, deixamos o contato de nosso procurador que está disponível a qualquer momento para contato, reuniões e negociações.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUM32540924370 6 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# ENDIVIDAMENTO FISCAL ESTADUAL – NÃO SUJEITO

Com base nas informações prestadas pela Recuperanda, na data de 14/01/2024 a Da Santa encaminhou o termo de aceite onde demonstra o parcelamento da dívida estadual. O termo de aceite demonstrou que a Recuperanda parcelou dívidas compostas por 33 CDA's, com valor principal de R$ 7,8 milhões, que após a negociação foi reduzido para R$ 5,1 milhões. A Recuperanda efetuou o parcelamento desta dívida a ser paga em 145 meses com início em fevereiro de 2025 e término em fevereiro de 2037 com parcelas mensais de R$ 35.670,49.

| CDA | VALOR ATUALIZADO NA DATA DO PEDIDO - SEM DESCONTOS | VALOR ATUALIZADO NA DATA DO PEDIDO - COM DESCONTOS E SEM DEPÓSITO JUDICIAL |
|---|---|---|
| 1385926070 | R$ 272.270,49 | R$ 174.949,55 |
| 1388615592 | R$ 241.576,16 | R$ 171.493,59 |
| 1374375199 | R$ 322.077,91 | R$ 208.308,27 |
| 1386389914 | R$ 245.858,10 | R$ 148.915,56 |
| 1400603696 | R$ 211.484,10 | R$ 151.063,31 |
| 1401526333 | R$ 226.845,13 | R$ 164.334,09 |
| 1385924928 | R$ 244.187,29 | R$ 153.423,49 |
| 1385926426 | R$ 248.367,79 | R$ 168.260,60 |
| 1388165675 | R$ 192.522,26 | R$ 135.790,39 |
| 1420557942 | R$ 195.689,88 | R$ 144.716,42 |
| 1385923618 | R$ 291,51 | R$ 174,19 |
| 1385362407 | R$ 229.754,53 | R$ 154.499,41 |
| 1385923995 | R$ 202.663,96 | R$ 125.478,42 |
| 1384975121 | R$ 277.731,30 | R$ 185.431,11 |
| 1387449904 | R$ 293.055,47 | R$ 203.976,77 |
| 1385924372 | R$ 239.267,52 | R$ 149.177,65 |
| 1386658001 | R$ 200.603,73 | R$ 138.777,13 |

| CDA | VALOR ATUALIZADO NA DATA DO PEDIDO - SEM DESCONTOS | VALOR ATUALIZADO NA DATA DO PEDIDO - COM DESCONTOS E SEM DEPÓSITO JUDICIAL |
|---|---|---|
| 1411931220 | R$ 184.696,52 | R$ 134.701,91 |
| 1386390454 | R$ 263.907,82 | R$ 161.104,08 |
| 1375707151 | R$ 338.145,83 | R$ 220.457,04 |
| 1385925616 | R$ 357.226,98 | R$ 227.656,36 |
| 1385360231 | R$ 236.374,09 | R$ 139.536,06 |
| 1375707507 | R$ 291.428,86 | R$ 191.468,76 |
| 1387751178 | R$ 244.410,48 | R$ 171.206,15 |
| 1385362229 | R$ 240.868,17 | R$ 144.898,80 |
| 1386262072 | R$ 205.471,44 | R$ 141.103,05 |
| 1385925282 | R$ 367.177,24 | R$ 232.498,08 |
| 1385361996 | R$ 260.218,94 | R$ 154.444,52 |
| 1385358091 | R$ 127,54 | R$ 74,84 |
| 1384974800 | R$ 291.872,30 | R$ 174.404,14 |
| 1401042604 | R$ 201.848,14 | R$ 145.218,67 |
| 1412733420 | R$ 207.034,76 | R$ 152.128,53 |
| 1375707984 | R$ 305.911,60 | R$ 202.550,22 |
| **TOTAL** | **R$ 7.840.967,84** | **R$ 5.172.221,16** |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# CRÉDITOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS À RJ

Os créditos sujeitos à Recuperação Judicial apresentados pela Da Santa somaram quantia de pouco mais de R$ 18,1 milhões, em sua maioria concentrada na Classe Quirografária, o qual representa 90% do total. Destes, 58% são detidos pelos bancos Bradesco S.A (21%), Itaú Unibanco S.A (23%), ABC Brasil S.A (15%) e Safra (10%).

Quanto aos créditos não sujeitos, ao final de julho de 2023, a Recuperanda informou um saldo de pouco mais de R$ 4 milhões como créditos fiscais (conforme demonstrativos contábeis) e que atualmente soma mais de R$ 16,5 milhões. Não há informações acerca de outros créditos eventualmente não sujeitos na composição contábil do grupo. Sabe-se, no entanto, que parte dos créditos oriundos de CCBs e empréstimos bancários estão garantidos por cessão fiduciária de recebíveis de cartões de crédito/débito.

| Comercio de Alimentos Santa Cruz Ltda | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Total do passivo apresentado - Sujeito a RJ | | | | |
| Classificação do crédito | Valor - R$ | % - R$ Valor | Quantidade de Credores | % de Credores |
| Trabalhista | 536.949,38 | 3% | 41 | 8% |
| Quirografário | 16.832.642,84 | 90% | 315 | 60% |
| ME/EPP | 1.293.692,29 | 7% | 166 | 32% |
| Total | 18.663.284,51 | 100% | 522 | 100% |

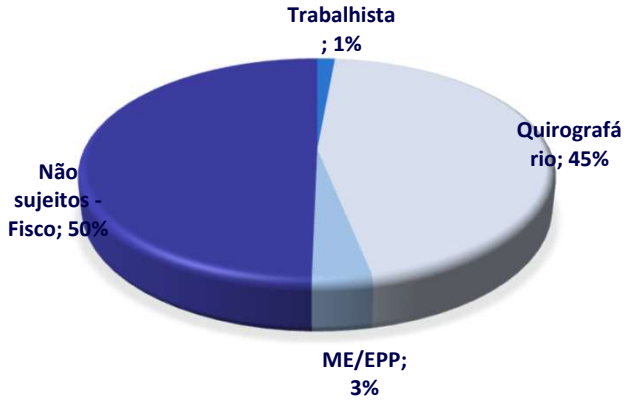


| Comercio de Alimentos Santa Cruz Ltda | | |
|---|---|---|
| Total do passivo apresentado - Sujeito e não Sujeitos a RJ | | |
| Classificação do crédito | Valor - R$ | % R$ Valor |
| Trabalhista | 536.949 | 1% |
| Quirografário | 16.832.643 | 45% |
| ME/EPP | 1.293.692 | 3% |
| Não sujeitos - Fisco | 19.143.097 | 51% |
| Total Passivo Sujeito + Fisco | 37.806.382 | 100% |

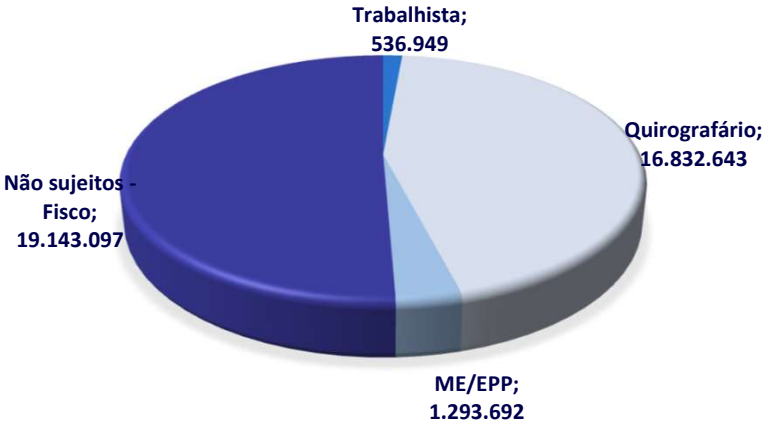




Este documento é cópia de original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# ENDIVIDAMENTO FISCAL – DECLARADO NO BALANÇO

**O Endividamento Tributário corresponde ao conjunto de débitos perante a Receita Federal, Estadual e Municipal. Ao final de janeiro de 2025 através do balancete da Recuperanda, foi possível apurar um endividamento tributário de mais de R$ 11,5 milhões. A análise indica que a Recuperanda está compensando PIS, COFINS e ICMS, e realizando pagamento de parte do INSS e pagamento integral do FGTS.**

| DÍVIDA TRIBUTÁRIA E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | dez/24 | jan/25 | VARIAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|
| INSS a pagar | 3.666.378 | 3.791.612 | 3% | 125.234 |
| FGTS a Pagar | 51.606 | 33.785 | -35% | - 17.821 |
| FGTS de Rescisão a Pagar | 195.917 | 195.917 | 0% | - |
| INSS Funrural a Pagar | 15.163 | 15.432 | 2% | 269 |
| Provisões de INSS sobre Férias | 176.173 | 183.920 | 4% | 7.748 |
| Provisões de FGTS sobre Férias | 49.147 | 51.222 | 4% | 2.075 |
| Provisões de INSS sobre 13º Salário | 0 | 9.931 | #DIV/0! | 9.931 |
| Provisões de FGTS sobre 13º Salario | 0 | 2.645 | #DIV/0! | 2.645 |
| **ENCARGOS SOCIAIS** | **4.154.383** | **4.284.463** | **3%** | **130.081** |
| ICMS a Pagar | 4.665.712 | 4.598.123 | -1% | - 67.589 |
| PIS a Pagar | 186.359 | 168.217 | -10% | - 18.141 |
| COFINS a Pagar | 861.393 | 777.943 | -10% | - 83.450 |
| PIS Apurado a Pagar | 4.305 | 0 | -100% | - 4.305 |
| Cofins Apurado a Pagar | 20.073 | 0 | -100% | - 20.073 |
| ICMS S/ Subst. Trib. a Pagar | 63.153 | 62.324 | -1% | - 830 |
| **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITAS** | **5.925.815** | **5.720.741** | **-3%** | **- 205.074** |
| IRPJ a Pagar | 376.199 | 376.199 | 0% | - |
| CSLL a Pagar | 141.192 | 141.192 | 0% | - |
| **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE LUCROS** | **517.391** | **517.391** | **0%** | **-** |
| IRRF Sobre Salários a Recolher | 244.919 | 231.193 | -6% | - 13.726 |
| IRRF Sobre Pró- Labore a Recolher | 151.992 | 151.992 | 0% | - 0 |
| IRRF Sobre Serviços de Terceiros a Recolher | 60.685 | 63.996 | 5% | 3.310 |
| IRRF sobre Aluguéis a Recolher | 87.604 | 91.888 | 5% | 4.284 |
| INSS sobre Serviços de Terceiros a Recolher | 166.923 | 170.570 | 2% | 3.647 |
| PIS/COFINS/CSLL Retidos a recolher | 206.324 | 216.698 | 5% | 10.374 |
| ISS Retido Na Fonte a Recolher | 77.360 | 79.633 | 3% | 2.272 |
| **IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER** | **995.808** | **1.005.969** | **1%** | **10.162** |
| **TOTAL DÍVIDA FISCAL** | **11.593.396** | **11.528.564** | **-1%** | **- 64.832** |

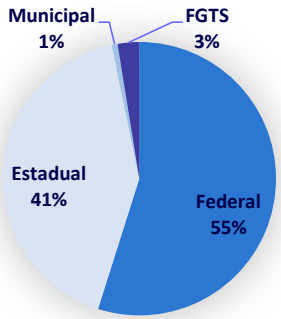


- **De acordo com as informações extraídas dos demonstrativos da Recuperanda, 55% da dívida fiscal é composta por impostos federais e 41% por estaduais.**
- **Encargos sociais**: aumentaram em R$ 130 mil, com saldo final de 4,2 milhões. A Recuperanda apresentou pagamentos dos encargos sociais em janeiro de 2025, ainda assim não foi suficiente para diminuir o saldo a pagar, tendo em vista os valores de INSS de meses anteriores.
- **Impostos sobre receitas:** reduziram em 3%, que em valores equivale a R$ 205 mil. As baixas registradas indica que a Recuperanda compensou impostos como ICMS, PIS e COFINS em R$ 260 mil. Do saldo total em impostos sobre receitas, 79% refere-se ao saldo de ICMS. A Recuperanda apresentou apenas compensação de R$ 135 mil em ICMS, sendo que as rubricas de PIS e COFINS foram parcialmente compensadas, e apresentam saldo em aberto de meses anteriores.
- **Impostos retidos:** apresentaram aumento de 1%, com saldo total em R$ 1 milhão. Em janeiro de 2025 a Recuperanda registou pagamentos de IRRF sobre salários e sobre pró-labore.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# ENDIVIDAMENTO TOTAL – DECLARADO NO BALANÇO

**"Endividamento" é um conceito que se relaciona tanto com o registro contábil das obrigações financeiras quanto com a gestão eficiente das obrigações de pagamento de uma empresa. Um controle adequado dessas contas é crucial para manter um fluxo de caixa saudável, cumprir compromissos financeiros e garantir um relacionamento positivo com fornecedores e credores. A Recuperanda passou a disponibilizar o relatório de contas pagas extraído do sistema da Recuperanda o que facilita a análise das obrigações liquidadas.**

| ENDIVIDAMENTO TOTAL | dez/24 | jan/25 | VARIAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|
| FORNECEDORES | 11.580.806 | 11.940.847 | 3% | 360.041 |
| CONTAS A PAGAR | 925.421 | 918.096 | -1% | - 7.324 |
| EMPRÉSTIMOS A PAGAR | 9.457.458 | 9.474.484 | 0% | 17.027 |
| CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA | 139.181 | 136.205 | -2% | - 2.976 |
| **TOTAL DO ENDIVIDAMENTO - CURTO PRAZO** | **22.102.865** | **22.469.633** | **2%** | **366.768** |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR | 8.790.951 | 8.774.784 | 0% | - 16.167 |
| **TOTAL DO ENDIVIDAMENTO - LONGO PRAZO** | **8.790.951** | **8.774.784** | **0%** | **- 16.167** |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS | 5.313.886 | 5.501.700 | 4% | 187.814 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 8.674.544 | 8.477.672 | -2% | - 196.872 |
| **TOTAL DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA** | **13.988.430** | **13.979.372** | **0%** | **- 9.057** |
| **TOTAL DO ENDIVIDAMENTO** | **44.882.245** | **45.223.789** | **1%** | **341.544** |

**A Da Santa efetuou pagamentos no total de R$ 5,4 milhões, demonstrando que a Recuperanda está priorizando o pagamento de seus fornecedores, obrigações trabalhistas, despesas operacionais e compromissos internos.**

**Endividamento de Curto Prazo de R$ 22 milhões:** O endividamento de curto prazo apresentou aumento em relação ao mês anterior. Embora a empresa tenha realizado pagamentos consideráveis, o saldo de Fornecedores aumentou em R$ 360 mil, indicando novos compromissos com fornecedores, além de passivos de períodos anteriores. Com o reconhecimento de juros pré-fixados de empréstimos a conta apresentou aumento. As "Contas a Pagar" apresentou redução em R$ 7,3 mil, devido as apropriações serem inferiores ao pagamentos realizados no mês de janeiro de 2025.

**Dívida Fiscal e Trabalhista de R$ 13,9 milhões:** As Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias diminuíram em R$ 9 mil. A Recuperanda arcou com o pagamento das obrigações salariais e previdenciárias, mas ainda apresenta saldo substancial de INSS de períodos anteriores. Em Obrigações Tributárias, o montante passou de R$ 8,6 milhões para R$ 8,4 milhões, indicando um decréscimo de aproximadamente R$ 196 mil. A dívida de ICMS em aberto de períodos anteriores contribui para o montante elevado, contudo a Recuperanda apresentou o documento que comprova a conclusão da negociação em janeiro, iniciando o pagamento das parcelas a partir de fevereiro de 2025.

**Endividamento total de R$ 45,2 milhões:** A dívida total aumentou em R$ 341 mil, mesmo com os pagamentos significativos realizados ao longo de janeiro. Isso indica que os valores pagos não foram suficientes para compensar o aumento das dívidas fiscais e trabalhistas antigas, especialmente relacionadas ao INSS e ICMS.

**Pagamentos Efetuados ao longo de janeiro de R$ 5,4 milhões**: Destacam-se compromissos com fornecedores (R$ 4,6 milhões), mas as obrigações fiscais, como ICMS, não tiveram um pagamento/compensação suficientemente alto para reduzir o saldo. O valor total pago reflete a prioridade dada a despesas operacionais e trabalhistas, mas os compromissos fiscais antigos e os atuais continuam a impactar o endividamento total. Os valores devidos em INSS de meses anteriores indicam um acúmulo contínuo desses passivos. Em relação ao FGTS a Recuperanda apresentou quitação do saldo devido de períodos anteriores e segue em dia com o pagamento mensal.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CORRENTES

**A tabela a seguir, apresenta o detalhamento das obrigações pagas no mês de janeiro de 2025 fornecido pela Recuperanda:**

| OBRIGAÇÃO/DESPESA | PAGAMENTOS |
|---|---|
| Fornecedores a pagar | 4.183.790,61 |
| Fornecedores de Serviços a pagar | 435.799,53 |
| Adiantamento Fornecedores de Serviços a Pagar | 1.425,50 |
| Salários e Ordenados a Pagar | 343.376,52 |
| Pro-labore a Pagar | 15.000,00 |
| Férias a Pagar | 47.393,38 |
| Pensão Alimentícia a Pagar | 706,00 |
| Rescisões a Pagar | 6.651,44 |
| Vale Transporte a Pagar | 32.848,95 |
| INSS a pagar | 36.656,21 |
| FGTS a Pagar | 51.605,97 |
| FGTS de Rescisão a Pagar | 4.476,05 |
| Parcelamento a Pagar | 2.114,94 |
| ICMS S/ Subst. Trib. a Pagar | 994,83 |
| IRRF Sobre Salários a Recolher | 28.298,47 |

| OBRIGAÇÃO/DESPESA | PAGAMENTOS |
|---|---|
| IRRF Sobre Pró- Labore a Recolher | 4.453,80 |
| Contribuição Sindical a Pagar | 183,94 |
| Contribuição Assistencial a Pagar | 589,68 |
| Contas a Pagar | 1.101,14 |
| Seguros a Pagar | 22.740,09 |
| Cartão de Crédito Corporativo a Pagar | 35,00 |
| Aluguéis a Pagar | 151.804,28 |
| Aluguéis de Máquinas e Equipamentos a Pagar | 3.093,04 |
| Despesas Indedutíveis a Pagar | 37.574,88 |
| Contas de Comunicação a Pagar | 2.521,73 |
| Conta Energia Elétrica a Pagar | 38.656,00 |
| Conta de Água a Pagar | 6.013,45 |
| Empréstimos Bancários a Pagar | 5.869,65 |
| Despesa com Uso e Consumo | 1.017,55 |
| **Total Geral** | **5.466.792,63** |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – NOVA TERRA

excelia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o numero WJMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# INTRODUÇÃO

Após questionamentos formulados pelo credor Banco Safra S.A. no âmbito do processo de Recuperação Judicial acerca da existência de empresa "Nova Terra de Santa Cruz Ltda." ("Nova Terra"), inscrita no CNPJ sob o nº 51.838.101/0001-77, operando no mesmo endereço da Recuperanda e supostamente desviando recursos da Recuperanda para esta, a Administradora Judicial realizou reuniões com os representantes legais da Recuperanda e seus assessores, bem como solicitou informações e documentos diversos, para analisar o quanto noticiado pelo Banco.

Segundo esclarecimentos da Recuperanda, a Nova Terra foi criada em 16 agosto de 2023 com o intuito de realizar a gestão de caixa da Recuperanda – tesouraria – recebendo e dando ordens de pagamento. A pedido da Administração Judicial, a Recuperanda encaminhou demonstrativos contábeis e contrato de prestação de serviço entre as duas empresas, refutando a alegação de desvio de caixa.

Atualmente, os recebimentos de valores seja via cartão de crédito, débito, ou pix feitos pelos consumidores se dá exclusivamente em contas bancárias em nome da Nova Terra, que faz a respectiva gestão e transfere para a Recuperanda Da Santa, que, por sua vez, as contabiliza como faturamento.
Para o mês de janeiro as Empresas encaminharam a Nota Fiscal emitida que comprova a prestação dos serviços de tesouraria pelo valor líquido de R$ 56,3 mil.

Vale destacar que no Balanço Patrimonial da Recuperanda, foi constatado um saldo acumulado de mais de R$ 5,6 milhões registrado na conta 1.01.002.0001.00006 - Numerários em Trânsito - Nova Terra até janeiro de 2025. Conta essa que, diante das movimentações mensais, apresentou baixas totais de R$ 5,2 milhões, contra R$ 4,9 milhões em novas entradas. Importante mencionar, que o saldo total disponível em conta bancária da Nova Terra deveria ser os mesmos R$ 5,6 milhões registrados no balancete de Da Santa, sendo que o total disponível em conta bancária no balancete é de R$ 5,4 milhões. **E que após o banco disponibilizar o extrato bancário, foi constatado que na verdade o saldo em conta é de R$ 0,00 (zero).**

**Conforme informado pela Recuperanda, os saldos escriturados nessa conta não apareceram em valores semelhantes nos dados contábeis e financeiros da Nova Terra (empresa que atua como tesoureira), devido aos bloqueios bancários efetuados sobre a Da Santa. Mesmo assim, este saldo relevante contabilizado ainda está pendente de comprovação por parte da Recuperanda.**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# DAS MOVIMENTAÇÕES NA CONTA ESCROW

**Sobre o extrato bancário da conta Escrow 1942-9 no banco Inovanti, esta Administradora Judicial constatou graves inconsistências. Após reiteradas solicitações de esclarecimentos à Recuperanda sobre as movimentações financeiras desta conta, e diante da inexatidão dos extratos fornecidos, a AJ requisitou ao banco os extratos originais e detalhados.**

**O banco forneceu os extratos do período de agosto de 2023 a dezembro de 2024 de forma detalhada. A análise desses extratos revelou que a Recuperanda transferiu o montante de R$ 5,2 milhões para a Carmel Holding e Participações Ltda., em desacordo com os extratos anteriormente apresentados. Enquanto os extratos fornecidos pela Recuperanda indicavam um saldo de R$ 5,2 milhões na conta para o mês de agosto de 2024, os extratos bancários originais demonstram que a conta encontrava-se zerada ao final de cada mês, em virtude das transferências para a Carmel.**

**Essa conduta demanda urgente explicações por parte da Recuperanda, Nova Terra e Carmel, e foi levada aos autos em manifestação da Administradora Judicial.**

**Para o mês de janeiro de 2025, a Nova Terra demonstra em seu demonstrativo contábil que há disponível nesta conta bancária o montante de R$ 5,4 milhões, no entanto o último extrato disponibilizado pelo Banco demonstra o saldo de R$ 23,25 reais, o que demanda esclarecimentos.**



Este documento é cópia de original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUM32540924370 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

| ATIVO (R$) | dez/24 | jan/25 | VARIAÇÃO A.H | | A.V % |
|---|---|---|---|---|---|
| ATIVO CIRCULANTE | 5.912.753 | 5.594.722 | -318.031 | -5% | 100% |
| DISPONIBILIDADES | 5.776.345 | 5.441.005 | -335.341 | -6% | 97% |
| CRÉDITOS A RECEBER | 123.655 | 139.465 | 15.810 | 13% | 2% |
| CARTÕES A RECEBER | 1.103 | 1.103 | - | 0% | 0% |
| TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR | 11.650 | 13.150 | 1.500 | 13% | 0% |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 12.769 | 12.555 | -213 | -2% | 0% |
| IMOBILIZADO | 12.769 | 12.555 | - 213 | -2% | 0% |
| DEPRECIAÇÃO | - 2.080 | - 2.293 | - 213 | 10% | 0% |
| TOTAL DO ATIVO | 5.925.522 | 5.607.278 | -318.244 | -5% | 100% |

A Nova Terra apresentou redução de R$ 318 mil, o equivalente a 5%, se comparado com o mês anterior, em seu ativo total, justificado principalmente pela redução das disponibilidades. No mês de janeiro, através dos demonstrativos contábeis, têm-se a seguinte análise:

O grupo do **disponível** registrou redução de 5%. O **Banco Bradesco** registrou entradas e saídas de R$ 77 mil referentes às transferências entre contas da própria Nova Terra e recebimento do único cliente. A Recuperanda deverá esclarecer o motivo de o extrato apresentar entradas e saídas de R$ 58 mil enquanto o balancete demonstrou entradas e saídas de R$ 77 mil. As saídas cobriram salários, fornecedores, tarifas, taxas, impostos, parcelamentos de impostos e FGTS.

A conta do **Banco Inovanti**, não demonstrou movimentação em janeiro de 2025. A Recuperanda não disponibilizou o extrato da conta referente ao mês de janeiro, e o extrato disponibilizado pelo banco aponta um saldo de R$ 23,25 reais, sendo que o demonstrativo contábil aponta um saldo de R$ 5,4 milhões devendo a Recuperanda esclarecimentos.

**Conforme mencionado na página 43 deste relatório a Recuperanda deve esclarecer as transferências efetuadas em nome da Carmel, além de esclarecer o motivo destas movimentações não constarem na contabilidade da Nova Terra.**

O **Banco Santander** registrou entradas e saídas de R$ 5,4 milhões, mantendo saldo zero ao final do período. As entradas incluem recebimentos de vendas de Da Santa através das máquinas de cartões - contabilizados como "empréstimos entre lojas a pagar", além de depósitos menores pelo carro-forte e estorno de pagamento de fornecedor.

As saídas incluem "pagamentos de obrigações em nome de Da Santa", "empréstimos entre lojas a receber", "tarifas bancárias" e "transferências para a empresa AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA". Identificou-se transferências de R$ 42 mil para a AUSS Eventos e Gastronomia Ltda, cujo quadro societário inclui Gisele Yuri Nose e Luis Augusto Aoki, irmão do sócio da Recuperanda. A Recuperanda esclareceu que a empresa fornece os insumos de padaria e rotisseria à Da Santa, contudo a empresa estava com problemas sistêmicos, o que estava impedindo de emitir as NFs, foi esclarecido que as emissões ocorreriam a partir do mês de setembro, o que não ocorreu até o mês de novembro. Esta AJ ao analisar os livros fiscais dos meses de dezembro e janeiro identificou que as NFs foram emitidas, totalizando R$ 1,1 milhão. O **Banco Stone**, registrou recebimentos através das máquinas de cartões e transferências para o banco Santander.

Para o mês de janeiro de 2025, o relatório apresenta um total de R$ 5,1 milhões em contas pagas pela Nova Terra, sendo que a saída dos bancos foram de R$ 5,4 milhões, ou seja, uma diferença de R$ 320 mil a serem esclarecidos. Foi esclarecido que a diferença se refere às saídas que não aparecem no relatório, como é o exemplo de tarifas bancárias e transferências entre contas, e considerando que em dezembro a diferença foi substancial em R$ 1,9 milhão, até a finalização desse RMA não foi esclarecido, além da diferença do mês de janeiro de 2025.

**Recebíveis:** a Nova Terra demonstrou valores a receber no total de R$ 139 mil, desse valor, R$ 133 mil refere-se aos valores a receber de Da Santa, e o valor de R$ 5 mil em adiantamentos a sócios.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

| PASSIVO (R$) | dez/24 | jan/25 | VARIAÇÃO A.H | |
|---|---|---|---|---|
| PASSIVO CIRCULANTE | 6.207.969 | 5.893.696 | -314.273 | -5% |
| FORNECEDORES | 39.071 | 58.116 | 19.045 | 49% |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA | 113.910 | 116.469 | 2.559 | 2% |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 73.445 | 70.928 | - 2.517 | -3% |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES / CONTAS A PAGAR | 5.981.542 | 5.648.182 | - 333.360 | -6% |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - 282.447 | - 282.447 | - | 0% |
| CAPITAL SOCIAL | 10.000 | 10.000 | - | 0% |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZAR | - 10.000 | - 10.000 | - | 0% |
| PREJUIZOS ACUMULADOS | - 339.659 | - 339.659 | - | 0% |
| LUCROS ACUMULADOS | 57.212 | 57.212 | - | 0% |
| TOTAL DO PASSIVO | 5.925.522 | 5.611.249 | - 314.273 | -5% |

Em relação ao Passivo, houve redução em 5%, quando comparado ao mês anterior, justificado principalmente por conta da redução dos valores devidos à Da Santa de R$ 5,9 milhões para R$ 5,6 milhões, e leve redução das obrigações tributárias. A Movimentação na conta de **fornecedores**, assim como nos meses anteriores adveio dos serviços prestados de contabilidade, benefícios de VR, Instituições de pagamentos e Serviços da PROTEGE, os respectivos pagamentos são referentes às NFs da SLT contabilidade e Protege, no mais ainda há pendente de pagamento o valor de R$ 58 mil nesta conta.

A conta de **obrigações trabalhistas e previdenciárias**, teve movimentações com provisões de salários, salário da única colaboradora (gerente administrativa) e seus respectivos encargos, bem como pagamento de salários, INSS e FGTS, contudo ainda há o saldo de R$ 40 mil em pró-labore, R$ 38 mil em encargos sociais e R$ 29 mil em provisões que são dívidas que vencerão até o final do próximo exercício, ou no momento em que o colaborador gozar de suas férias. A conta de **impostos** também apresenta valores devidos em R$ 70 mil, embora a Nova Terra não encaminhou os comprovantes de pagamentos o demonstrativo aponta algumas baixas referente ao PIS e COFINS.

A Nova Terra apresenta em seu grupo de obrigações o saldo devido de R$ 5,6 milhões à Da Santa. Sobre esse assunto, a AJ vem solicitando reiteradamente para que a devedora apresente o controle que demonstre as operações entre Da Santa x Nova Terra. Na última reunião realizada com a Recuperanda, esta AJ informou sobre as diferenças entre os extratos fornecidos pelo banco Banco e o extrato fornecido pela Nova Terra, além dos valores transferidos à empresa AUSS, e que não possui a devida emissão de NFS – mas que foi resolvido no mês de dezembro, além disso a Nova Terra efetua o pagamento de diversas contas de Da Santa, sendo necessário que apresentem a prestação de contas destes pagamentos, pois não é possível identificar através do demonstrativo encaminhado.

Através da análise do extrato bancário disponibilizado pelo Banco Inovanti tem se que não há valores em conta, indicando que há inconsistências nos registros contábeis.

## ATIVO X PASSIVO

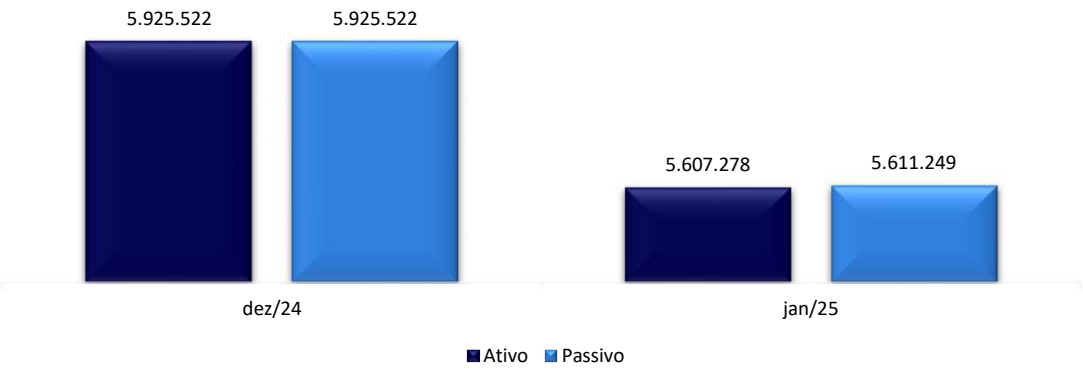


Em janeiro de 2025, a Recuperanda demonstrou que o valor do seu passivo está superior aos seus ativos, indicando que a Nova Terra operou com prejuízo contábil.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

| DRE | dez/24 | jan/25 | VARIAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|
| **Receita Bruta** | **60.000** | **60.000** | **-** | **0%** |
| Deduções da Receita Bruta | - 8.373 | - 8.550 | - 177 | 2% |
| **Receita Líquida** | **51.627** | **51.450** | **- 177** | **0%** |
| **Despesas** | **- 44.024** | **- 36.072** | **7.952** | **-18%** |
| Despesas Operacionais | - 44.024 | - 36.072 | 7.952 | -18% |
| **(+/-) Resultado Financeiro** | **- 9.618** | **- 19.349** | **- 9.731** | **101%** |
| Receitas Financeiras | 2 | 4 | 2 | 148% |
| Outras receitas operacionais | 634 | - | - 634 | -100% |
| Despesas Financeiras | - 10.254 | - 19.353 | - 9.099 | 89% |
| **Resultado Liquido do período** | **- 2.016** | **- 3.971** | **- 1.955** | **97%** |

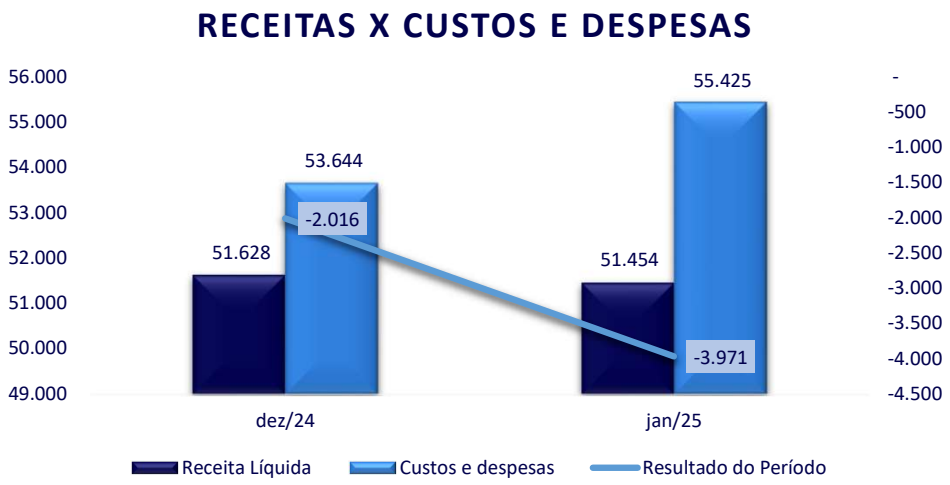


A **receita líquida** diminuiu em menos de 1%, tendo em vista que as deduções sobre a receita aumentaram em 2%, além do registro do valor com devolução de vendas. O valor de receita sobre o serviço prestado exclusivamente à Da Santa continuou o mesmo.

As **despesas** operacionais reduziram em 18% em relação ao mês anterior, devido a redução de salários e seus encargos e provisões, quanto as financeiras aumentaram em 89%, tendo em vista o aumento das despesas com taxas de cartões.

O **resultado financeiro** apresentou variações, com aumento nas despesas financeiras, resultando em um saldo negativo, e com uma piora em janeiro de 2025.

Com efeito da redução da receita líquida e aumento das despesas, o **Prejuízo Líquido do período** apurado foi de R$ 3,9 mil em janeiro de 2025.



Este documento é cópia de original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# COMPARATIVO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

## ATIVO
## NOVA TERRA X DA SANTA

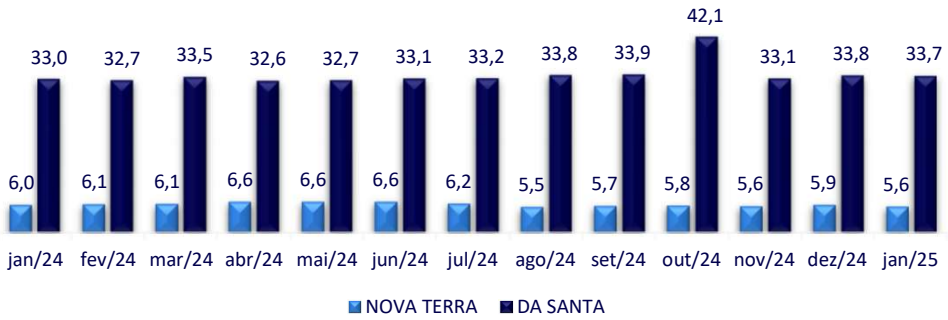


## PASSIVO
## NOVA TERRA X DA SANTA

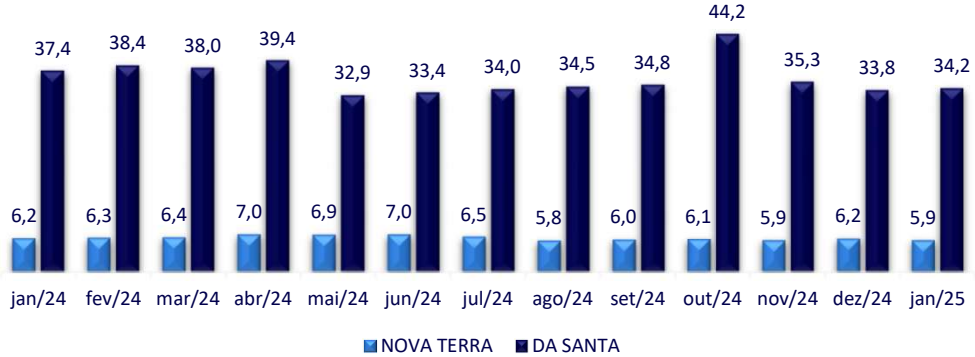


*(R$) milhões de reais*

- Através das análises dos demonstrativos disponibilizados pela Da Santa, restou evidente que a Da Santa apresentou prejuízo em 2025, e as baixas no passivo demonstram esforços para equilibrar a situação financeira. Através dos demonstrativos verificamos que durante o mês, há movimentação de recursos entre Da Santa e Nova Terra, que chegaram a mais de R$ 5,3 milhões em janeiro de 2025, e que a Nova Terra aponta em seu demonstrativo contábil que detém R$ 5,6 milhões de Da Santa, contudo a partir do extrato bancário fornecido pelo banco nota-se que não há saldo disponível em conta, sendo que esta AJ vem solicitando por diversas vezes o envio da prestação de contas destes valores e que até o momento a Recuperanda não disponibilizou.
- Os registros contábeis de Da Santa demonstram que diversas obrigações estão sendo pagas pela Nova Terra, mas com recursos das vendas realizadas pela Da Santa, e que ainda sim resta pendente o envio dos controles pormenorizados que comprovem essas movimentações, já que o demonstrativo não representa isso com clareza.
- Importante mencionar as transferências substanciais para a conta da empresa AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA, inicialmente os valores estavam sendo contabilizados como adiantamentos a fornecedores no demonstrativo da Nova Terra, mas que após o questionamento dessa AJ a empresa passou a contabilizar na conta de adiantamentos a fornecedores na Da Santa. A Recuperanda esclareceu que a empresa fornece os insumos de padaria e rotisseria à Da Santa, contudo a empresa estava com problemas sistêmicos, o que estava impedindo de emitir as NFs, informando que as emissões ocorreriam a partir do mês de setembro, em janeiro a soma das transferências foi de R$ 42 mil sendo verificado que ocorreu a emissão das NFs nos meses de dezembro e janeiro. **Esta AJ analisou as transferências efetuadas para a empresa AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA desde novembro de 2023 (para os meses de agosto a outubro não foi encaminhado o extrato), sendo que o total destas transferências ao final de janeiro de 2025 somou mais de R$ 2 milhões e que ainda resta o saldo de R$ 972 mil em notas emitidas.**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUM32540924370 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# DO HISTÓRICO DAS TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS PARA AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA

| Mês | Valor | NFs emitidas | Obs |
|---|---|---|---|
| ago/23 | - | | Não recebemos o extrato |
| set/23 | - | | Não recebemos o extrato |
| out/23 | - | | Não recebemos o extrato |
| nov/23 | - 119.500,00 | | |
| dez/23 | - 90.600,00 | | |
| jan/24 | - 125.641,04 | | |
| fev/24 | - 94.700,00 | | |
| mar/24 | - 172.066,55 | | |
| abr/24 | - 210.036,52 | | |
| mai/24 | - 199.565,50 | | |
| jun/24 | - 187.003,47 | | |
| jul/24 | - 315.000,00 | | |
| ago/24 | - 176.000,00 | | |
| set/24 | - 219.800,00 | | |
| out/24 | - 130.100,00 | | |
| nov/24 | - 37.153,56 | | |
| dez/24 | - 10.812,44 | 581.601,19 | |
| jan/25 | - 42.071,56 | 575.763 | |
| **TOTAL** | **-2.130.050,64** | **1.157.363,89** | **- 972.686,75** |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# ANEXOS

excelia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o numero WJMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# FOTOS – VISITA REALIZADA EM 13/03/2025

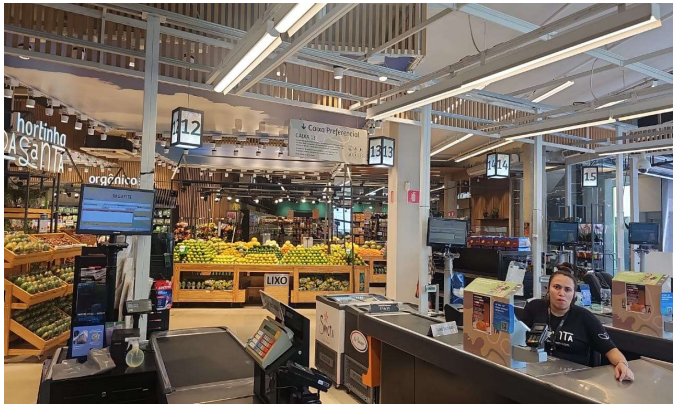

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUM32540924370 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# FOTOS – VISITA REALIZADA EM 13/03/2025

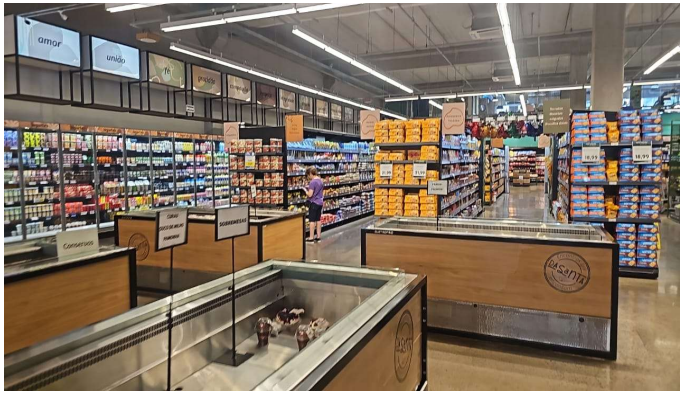


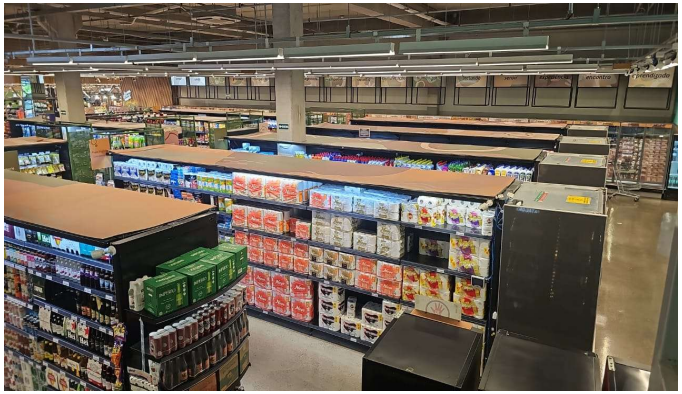

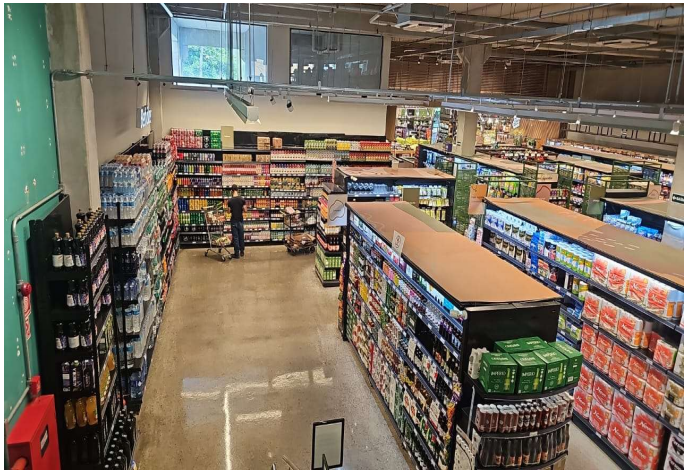

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUM25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# ANEXOS – QUESTIONAMENTOS JANEIRO/25

**DA SANTA**

**Valores a Receber (Créditos): R$ 2,3 milhões registrados na conta "clientes a receber", cujo saldo aguarda esclarecimentos por parte da Recuperanda.**

**Adiantamentos a fornecedores**: somam R$ 5 milhões e ainda carecem de uma explicação detalhada sobre a composição desses valores.

**Adiantamentos a fornecedores de serviços:** inda há saldo substancial de R$ 1 milhão, é necessário esclarecer sobre a composição.

**Mútuos a receber:** Desde o mês de outubro/2024 há registro de valores nessa conta, em janeiro houve novo registro de R$ 197 mil, aumentando o saldo nessa conta para R$ 748 mil. Em seu questionário a Recuperanda esclareceu que se trata de contratos de mútuo com a empresa LIKA PASTELARIA. Diante disso a Recuperanda deve esclarecer melhor o motivo desses mútuos, além de apresentar os contratos.

**Valores em aberto de INSS:** esclarecer qual o status da negociação.

**Relatório do cancelamento de vendas:** disponibilizar arquivo.

**Empréstimo Banco Sofisa:** faltou encaminhar o contrato.

**DIFERENÇA ENTRE O FATURAMENTO CONTABILIZADO X LIVRO FISCAL DE SAÍDAS:** Encaminhar o relatório de Notas canceladas. Lembrando que o livro EFD não abre, está corrompido.
AJ: Não recebemos o relatório com as notas canceladas. Por favor, providenciem o novo envio. Os arquivos continuam corrompidos.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# ANEXOS – QUESTIONAMENTOS JANEIRO/25

**NOVA TERRA**

**Extrato Conta Escrow – Inovanti:** O demonstrativo continua em divergência com o extrato bancário disponibilizado pelo banco. Informar qual o status.

**Conta Bradesco:** esclarecer o motivo de o extrato apresentar entradas e saídas de R$ 58 mil enquanto o balancete demonstrou entradas e saídas de R$ 77 mil.

**Diferença de R$ 320 mil entre o valor em contas pagas e as saídas do banco:** Foi esclarecido que a diferença se refere às saídas que não aparecem no relatório, como é o exemplo de tarifas bancárias e transferências entre contas, e considerando que em dezembro a diferença foi substancial em R$ 1,9 milhão deverá esclarecer a composição dessa diferença, além da diferença de R$ 320 mil em janeiro. Por isso, é importante o envio da prestação de contas entre Da Santa x Nova Terra, e o fluxo de caixa financeiro mensal.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# QUESTÕES PROCESSUAIS

excelia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o numero WJMJ25409243706
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# QUESTÕES PROCESSUAIS

| Data | Evento | Lei 11.101/05 |
|---|---|---|
| 18/08/2023 | Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial | |
| 22/08/2023 | Decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial | art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º |
| 29/08/2023 | Publicação do deferimento no D.O. | |
| 18/09/2023 | Publicação do 1º Edital (Relação de Credores da Recuperanda) no D.O. | art. 52, §1º |
| 03/10/2023 | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências à AJ | art. 7º, §1º |
| 18/10/2023 | Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo | art. 53 |
| 21/02/2024 | Publicação de edital com aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O. | art. 53, § único |
| 11/04/2024 | Apresentação do Relatório de Análise do PRJ | art. 22, II, h |
| 21/03/2024 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ | art. 53, § único e art. 55, § único |
| 17/05/2024 | Apresentação do 2º Edital (Relação de Credores da AJ) | art. 7º, §2º |
| 17/06/2024 | Publicação do 2º Edital no D.O. | art. 7º, §2º |
| 27/06/2024 | Fim do prazo para apresentar impugnações judiciais | art. 8º |
| 17/06/2024 | Publicação de Edital de Convocação para Assembleia Geral de Credores | art. 36, caput |
| 09/08/2024 | 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores | art. 36, I |
| 16/08/2024 | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores | art. 36, I |
| 14/11/2024 | Prazo para votação do PRJ após instalação da AGC | art. 56, §9º |
| 24/06/2024 | Fim do prazo de suspensão da prescrição de ações e execuções contra a Recuperanda (estendido por mais 120 dias) | art. 6º, §4º |
| | Homologação do PRJ e concessão da RJ | art. 58 |
| | Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ | art. 63 |

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas / Eventos não ocorridos



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUM32540924370 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

# REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Em decisão de 30/10/2023 (fls. 2713/2717), o MM. Juízo fixou honorários provisórios da Administradora Judicial em 3% do passivo sujeito (à época, de R$ 27.653.038,11 – 1ª Lista), a serem pagos em 30 parcelas mensais e sucessivas, sendo valores reduzidos nos 04 primeiros meses de R$ 15.000,00, e as demais parcelas no valor de R$ 29.600,00.

Até o momento, os honorários estão sendo regularmente pagos.

| # | Competência | Valor | Pagamento |
|---|---|---|---|
| 1 | Set/23 | 15.000 | Pago |
| 2 | Out/23 | 15.000 | Pago |
| 3 | Nov/23 | 15.000 | Pago |
| 4 | Dez/23 | 15.000 | Pago |
| 5 | Jan/24 | 29.600 | Pago |
| 6 | Fev/24 | 29.600 | Pago |
| 7 | Mar/24 | 29.600 | Pago |
| 8 | Abr/24 | 29.600 | Pago |
| 9 | Mai/24 | 29.600 | Pago |
| 10 | Jun/24 | 29.600 | Pago |
| 11 | Jul/24 | 29.600 | Pago |
| 12 | Ago/24 | 29.600 | Pago |
| 13 | Set/24 | 29.600 | Pago |
| 14 | Out/24 | 29.600 | Pago |
| 15 | Nov/24 | 29.600 | Pago |
| 16 | Dez/24 | 29.600 | Pago |
| 17 | Jan/25 | 29.600 | Pago |
| 18 | Fev/25 | 29.600 | Pago |
| 19 | Mar/25 | 29.600 | Pago |
| 20 | Abr/25 | 29.600 | A vencer |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WUM32540924370 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.

## Maria Isabel Fontana

Responsável Técnica

@excelia-nossamissaogerarvalor

www.excelia.com.br

rj.dasanta@excelia.com.br

+55 (11) 94587-1184
+55 (11) 2844-2446

excelia


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/04/2025 às 10:44 , sob o número WJMJ25409243706 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código qN6BILR1.